A Presidência
p/ conhecimento.
21/05/03

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/05/03
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO

Processo n.º 048 /03

PROJETO DE LEI N. º 036 /03 **de 20 de abril de 2003**

Denomina a **Rua ``C- 56``**, no bairro Santa Luzia, para **Rua JULIETA PEREIRA DE MELO**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A **Rua ``C- 56``, no bairro Santa Luzia**, passa a ter nova denominação: **Rua JULIETA PEREIRA DE MELO**, como tributo a uma grande mulher, uma mãe dedicada, viúva por duas vezes, soube criar e cuidar das filhas com muito afinco, sob o sol causticante na agricultura.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas Indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 20 de abril de 2003

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
– Vereador –

JUSTIFICATIVA

A senhora JULIETA PEREIRA MELO, nascida no interior do Território Federal do Rio Branco, em 1912, foi uma daquelas mulheres que se tornou exemplo para muita gente dada a sua generosidade, dedicação à família, o trabalho árduo na agricultura, a persistência e a honradez. Diríamos até que hoje em dia é dificil achar pessoas assim.

Ela, primogênita de 10 irmãos (ãs), era filha de José Pereira de Melo e de Maria Emilia de Melo, família de paraibanos que chegou aqui em 1910, seguindo os passos do patriarca João Pereira de Melo que havia chegado em Boa Vista dois anos antes.

Em princípio a família foi morar no Murupú, região do Passarão, onde dedicou-se a agricultura de base para a subsistência. E, depois, passaram a plantar tabaco, tornando-se essa família uma das pioneiras na venda desse produto para Boa Vista e Manaus.

Tempos depois, adquiriram uma outra propriedade na região do Taiano. O certo é que nesse vai-e-vem entre as duas fazendas, Julieta, em 1929 – já com17 anos de idade -, conheceu o paraibano Severino Tavares Bezerra, com o qual casou e teve duas filhas: Maura e Maria Tavares Bezerra. Em 1932, depois de três anos de união, o seu marido sofreu uma queda de cavalo e, devido ao acidente, veio falecer, deixando-a viúva. E, em face da solidão, voltou para a companhia dos pais no Taiano, e passou a trabalhar na fazenda Macaíba de propriedade da família. Foram tempos difíceis, onde se acordava as quatro da madrugada e trabalhava-se até as seis da noite na agricultura. Foi a maneira que ela encontrou para sustentar as filhas.

Em 1936, contraiu novo matrimônio, dessa vez com o paraibano João Felinto Rodrigues. Do casamento nasceram três filhas (Carina Rodrigues, Olindina Maria, Olinda Rodrigues) e um filho: Jorge Rodrigues da Silva.

Em 1956, quis o destino tirar-lhe mais uma vez a companhia de um marido. E ela ficou viúva pela segunda vez.

A dor foi muito grande e a solidão maior ainda. E, como as filhas já estavam estudando em Boa Vista, ela resolveu atender ao chamado e veio ficar mais perto delas.

Julieta Pereira de Melo, ficou entre nós até 1993, quando morreu aos 81 anos de idade, deixando um vazio grande na família e saudades eternas entre os amigos e amigas.

E é esta mulher, guerreira por excelência, que este Projeto de Lei vai nominar uma rua em seu nome.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Vereador –

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSAO DE LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 29 / 05 / 03
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, avocamos o presente Projeto de Lei nº 036/2003, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, o qual denomina a Rua C-56, no bairro Santa Luzia, para a Rua Julieta Pereira de Melo, e dá outras providências, manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, por ser legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I da C.F. combinado com o art.15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o parecer, s.m.j.

RUBEN DA SILVA BENTO
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor relator, Vereador Ruben da Silva Bento que dispõe sobre o projeto de Lei nº 036/2003, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, o qual denomina de "Julieta Pereira de Melo ", a Rua C-56, localizada no bairro Santa Luzia, nesta cidade.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE JUNHO DE 2003.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO O VEREADOR SEVERINO DUARTE DA SILVA, COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE LEI Nº 036, DE 20 DE ABRIL DE 2003, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, QUE: "**DENOMINA A RUA C-56, NO BAIRRO SANTA LUZIA , PARA A RUA JULIETA PEREIRA DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORAVÉL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE JUNHO DE 2003.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO O VEREADOR SEVERINO DUARTE DA SILVA, COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE LEI Nº 036, DE 20 DE ABRIL DE 2003, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, QUE: "**DENOMINA A RUA C-56, NO BAIRRO SANTA LUZIA , PARA A RUA JULIETA PEREIRA DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORAVEL**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE JUNHO DE 2003.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obras e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, avocamos o presente Projeto de Lei nº 036/2003, de autoria do Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, o qual denomina a Rua C-56, no bairro Santa Luzia, para a Rua **Julieta Pereira de Melo**, e dá outras providências, manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, por ser legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I da C.F. combinado com o art.15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o parecer, s.m.j.

OTONIEL PEREIRA DE SOUZA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor relator, Vereador Otoniel Ferreira de Souza que dispõe sobre o projeto de Lei nº 036/2003, de autoria do Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, o qual denomina a Rua C-56, localizada no bairro Santa Luzia, para a Rua Julieta Pereira de Melo, nesta cidade.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE JUNHO DE 2003.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

WALTEIR ALVES PINTO
SECRETÁRIO

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO WALTEIR ALVES PINTO O VEREADOR RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE LEI Nº 036, DE 20 DE ABRIL DE 2003, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO CANTANHEDE, O QUAL: **"DENOMINA A RUA C-56, NO BAIRRO SANTA LUZIA, PARA A RUA JULIETA PEREIRA DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORAVÉL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE JUNHO DE 2003.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

WALTEIR ALVES PINTO
SECRETÁRIO

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 036/2003, que denomina a rua C-56, no bairro Santa Luzia, para rua Julieta Pereira de Melo e dá outras providências

Autor: Vereador Ivo Cantanhede

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA: 1º DE JULHO DE 2003

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO - **Betão**	**PTN**		
2º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**		
3º	**ALDO DANTAS** SALES	**PPS**		
4º	**ARTUR** SALOMÃO R. BORGES	**PL**		
5º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		
6º	**CHICO DOIDO**	**PTB**		
7º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**		
8º	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**		
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PSDB**		
10º	**KAREN MAGALHÃES** DA SILVA	**PL**		
11º	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PFL**		
12º	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PPS**		
13º	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSDB**		
14º	**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO**	**PTB**		
15º	**RUBEN BENTO**	**PFL**		
16º	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**		
17º	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**		
-		**TOTAL**		

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° 036, DE 20 DE ABRIL DE 2003.
AUTOR: VEREADOR IVO CANTANHEDE

REDAÇÃO FINAL

DENOMINA A RUA "C-56", NO BAIRRO SANTA LUZIA, PARA RUA JULIETA PEREIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° – A **Rua "C-56", no bairro Santa Luzia** passa a ter nova denominação: Rua JULIETA PEREIRA DE MELO.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 1° de Julho de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício Nº 140/2003

Boa Vista – RR, 04 de Julho de 2003.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, disquete contendo cópias das Redações Finais dos Projetos de Leis nºs 008, 009, 010, 016, 017, 018, 019, 023, 024, 029, 030, 035, 036, 037 e 038/03 de autoria dos Vereadores Ruben Bento, Otoniel Ferreira de Souza e Ivo Cantanhede, aprovadas na Sessão Extraordinária do dia 1º de julho do corrente ano, para as devidas providências.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Excelentíssima Senhora
MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ
DD. Prefeita Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
Em 08/07/03
Horas 11:25
Protocolo/SEMAD

LEI Nº 684, DE 12 DE JULHO DE 2003.

DENOMINA A RUA "C-56", NO BAIRRO SANTA LUZIA, PARA RUA JULIETA PEREIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – A **Rua "C-56", no bairro Santa Luzia** passa a ter nova denominação: **Rua Julieta Pereira de Melo.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, 12 de julho de 2003.

Teresa Jucá
TERESA JUCÁ
Prefeita

Republicada por conter incorreção quanto à matéria legislada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano IX
nº 1042

quinta-feira
31 de julho
de 2003.

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 684, DE 12 DE JULHO DE 2003.

DENOMINA A RUA "C-56", NO BAIRRO SANTA LUZIA, PARA RUA JULIETA PEREIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Rua "C-56", no bairro Santa Luzia passa a ter nova denominação: Rua Julieta Pereira de Melo.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, 12 de julho de 2003.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

Republicada por conter incorreção quanto à matéria legislada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096/E, DE 21 DE JULHO DE 2003.

CANCELA CADASTRAMENTOS E ANULA O TÍTULO DEFINITIVO DO LOTE DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, 134a. (centésima trigésima quarta) reunião ordinária e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o cadastramento do lote de terra n.º 128 (ant. 07), quadra 105 (ant. 170-5), setor 05 no bairro 31 de Março, feito em nome Wolter Fortes Castelo Branco.

Art. 2º - Fica anulado o título definitivo n.º 10.155, oriundo do processo n.º 11.632/99, livro n.º 052, fls. 155, outorgado a Wolter Fortes Castelo Branco em 07 de agosto de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, 21 de julho de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/E DE 21 DE JULHO DE 2003.

CANCELA O CADASTRAMENTO, ANULA O TÍTULO DEFINITIVO DO LOTE DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso das atribuições legais e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, 124a. (centésima vigésima sexta) reunião ordinária e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o cadastramento do lote de terras nº 0314, quadra 541, setor 12 no bairro T.N. (Lot. Jardim Primavera), feito em nome de Irenir Morais Costa.

Art. 2º- Fica anulado o título definitivo nº 8.187, oriundo do processo nº 2127/98, livro nº 042, fls. 187, outorgado a Irenir Morais Costa em 15 de setembro de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 21 de julho de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/E, DE 21 DE JULHO DE 2003.

CANCELA CADASTRAMENTOS E ANULA O TÍTULO DEFINITIVO DO LOTE DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, 125a. (centésima vigésima quinta) reunião ordinária e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o cadastramento dos lotes de terras n.ºs 0047, 0095 e 236, quadra 355 (ant. 16), setor 12 no bairro Cambará, feito em nome Associação Atlética Bola de Ouro representada por seu presidente Francisco Rodrigues Souza.

Art. 2º - Ficam anulados os títulos definitivos n.s° 12.571, 12.572 e 12.573, oriundo do processo n.° 13.975/01, livro n.° 064, fls. 197, 199 e 198, outorgado a Associação Atlética Bola de Ouro representada por seu presidente Francisco Rodrigues Souza em 10 de dezembro de 2001.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, 21 de julho de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/E, DE 21 DE JULHO DE 2003.

ALTERA OS INCISOS II,III,IV E VI E ACRESCENTA O INCISO VII NO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 146/E, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso das atribuições legais que lhe faculta o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 3º do Decreto nº 146/E, de 24 de agosto de 2001, passa a vigér com a seguinte redação:

"Art. 3º. Ficam nomeados para constituir a Unidade Executora Municipal - UEM, os seguintes profissionais:

I) Maria Helena Eichler Vercillo, Economista, CRÊ/DF 5368- 6;
II) Humberto Augusto Cardoso de Miranda, Economista, CRÊ 786-AM;
III) Rosimeire Bernardo Santana, Assistente Social, CRESS AM/RR 1316;
IV) Rui Guilherme Pastanas Bastos, Geólogo, CREA 6197-D/RR;
V) Ariosto Murilo dos Santos Andrade, Arquiteto e Urbanista CREA 901008118 - D/RJ;
VI) Jucilene Souza Vieira, Engenheira Civil, CREA 786-D/RR;
VII) Florêncio Costa de Melo, Economista."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 21 de Julho de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/E, DE 21 DE JULHO DE 2003.

ALTERA O INCISO III E V DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 004/E, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso das atribuições legais que lhe faculta o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto nº 004/E, de 15 de janeiro de 2002, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º. A UEM será composta pelos seguintes servidores municipais:

I-MARIA HELENA EICHLER VERCILLO, na qualidade Coordenadora;
II- FLORÊNCIO COSTA DE MELO, na qualidade de Subcoordenador Técnico, responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo projeto e pela programação e realização de seminários, viagens e encontros técnicos;
III-HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, na qualidade de Subcoordenador Administrativo-Financeiro, responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e materiais do Projeto, assim como pela elaboração dos relatórios de prestação de contas;
IV- RENATO OLIVEIRA LACERDA, responsável pela implantação e acompanhamento das ações de tecnologia de informação específicas no Projeto;
V- NICEIA BOH CHAVES e GERSON DA SILVA DE [illegible]O, como membros da UEM."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 21 de Julho de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA N.º 003/2003 - SEMJUV

O Secretario Municipal da Juventude, no uso das atribuições legais, e considerando o que faculta o Art. 79, da Lei Municipal n.º 458 de 01.06.1998.

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal da Receita e Planejamento
Maria Helena Eichler Vercíllo
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Arthur Machado Filho
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Airton Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Maryvaldo Bassal de Freire
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Erci de Moraes
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessora de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio
Chefe de Gabinete
Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima. (FECEC)
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1733 - Telefax (95) 623 - 1931
***Joelma Paes da Silva e Geny Jane M. Santana*- Editoras Gráficas**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30(trinta) dias de férias ao Servidor Silvio Antônio Baraúna Magalhães - Diretor de Planejamento - SEMJUV, referente ao exercício de 2003, sustadas pela Portaria n.° 003/2002 - SEMJ de 09 de dezembro de 2002, a ser gozada no período de 01.08.2003 á 30.08.2003.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, em 28 de julho de 2003.

Airton Carvalho de Oliveira
Secretario Municipal da - SEMJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI N°025/2003

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a complexidade técnica dos serviços a serem contratados, bem como a necessidade de se buscar a melhor oferta para a empresa,

RESOLVE:

ART. 1° - Designar os servidores MARIA REGINA RODRIGUES ARNDT, Bacharel em Direito, JAIR DA SILVA ROCHA, Técnico em Agrimensura e RICARDO DA SILVA TEIXEIRA, Assessor Técnico "A", para acompanharem e darem dar suporte técnico na abertura e demais atos da Tomada de Preço n° 001/2003, que será realizada as 9:00h do dia 31.07 do corrente ano, na sala de reunião desta empresa.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da EMHUR, 30 de Julho de 2003.

Erci de Moraes
Diretor Presidente da - EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.° 146/2003

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6°, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar interinamente o servidor GLEUDSON ANDRADE DA COSTA, Chefe de Gabinete, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Executivo desta Fundação, no período de 17.17.2003 a 01.08.2003.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 17 de julho de 2003.

Valmir Tavares da Silva
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.° 149/2003

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6°, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar interinamente a servidora ANÁLIA SOARES DINIZ RODIO, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, cumulativamente com o Cargo de Assessora da Presidência, ambos desta Fundação, no período de 17.17.2003 a 01.08.2003.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 23 de julho de 2003.

Valmir Tavares da Silva
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.° 150/2003

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6°, inciso IV do Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença - Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 88 da Lei n.° 458/98, ao servidor Delcimar Mota de Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula 00294, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta Fundação, no período de 28.07.2003 a 25.10.2003 conforme Processo n.° 169/2003.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista - RR, 25 de Julho de 2003.

Valmir Tavares da Silva
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI N.° 151/2003

O Diretor Executivo no Exercício da Presidência da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC, no uso das atribuições que lhe concede o Art. 6°, inciso IV do Estatuto Legal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a servidora RUBENITA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Presidência desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FECEC, Boa Vista-RR, 25 de julho de 2003.

Valmir Tavares da Silva
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 149/2003 - SEMAJUS.
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DO PEZINHO (TRIAGEM, CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTIÇA, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA FENILCETONÚRIA, HIPOTIREOIDISMO CONGÊNITO+DOENÇAS FALCIFORMES E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme identificado e especificado no Processo nº 239/03 - CL.
Vigência: O contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ $ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Unidade Orçamentária: 0802
Funcional Programática: 103010152.044
Categoria Econômica: 3.3.90.39.26
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de empenho: 000964, de 14/07/2003
Processo nº : 239/03-CL/SEMSA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE (APAE-MS
Data de assinatura: 14 de Julho de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MAURO PERRUPATO DA SILVA, representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 150/2003 - SEMAJUS.
Objeto: A CONSTRUÇÃO DE BASE PARA A BALANÇA E DE ABRIGO PARA OPERADOR NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, conforme identificado e especificado no anexo I, do Convite nº 111/03, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora.
Vigência: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ $ 41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta reais)
Unidade Orçamentária: 0701
Funcional Programática: 151220361.009
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de empenho: 000965, de 14/07/2003
Processo nº : 260/03-CL/SEMOU
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA SOMA LTDA
Data de assinatura: 14 de Julho de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JOSÉ PAULO DE AZEVEDO SODRÉ NETO, representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 151/2003 - SEMAJUS.
Objeto: a AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FERTILIZANTES, EMBALAGENS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO HORTO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme identificado e especificado no processo nº 169/03, da Tomada de Preço nº 027/03.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Valor: R$ 299.246,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta seis reais) Unidade Orçamentária: 1401
Funcional Programática: 1554100552.080
Categoria Econômica: 3.3.90.30.15
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de empenho: 000956, de 14/07/2003
Processo nº : 169/03-CL/SEMAAI
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. SILVA - ME
Data de assinatura: 14 de Julho de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ELTON DA SILVA DIAS, representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 152/2003 - SEMAJUS.
Objeto: O FORNECIMENTO DE 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS) MARMITEX, PARA ATENDER AS EQUIPES QUE PRESTAM SERVIÇO NO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas - SEMAAI, identificado e especificado no anexo I, da Carta Convite nº 078/03.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Unidade Orçamentária: 1401
Funcional Programática: 155410552.081
Categoria Econômica: 3.3.90.30.15
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de empenho: nº 000983, de 21/07/2003
Processo nº : 193/03-CL/SEMAAI
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: W. FERREIRA CARDOSO - ME
Data de assinatura: 21 de Julho de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, WENDERSON FERREIRA CARDOSO, representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO ADITIVO

Espécie: Aditivo - FECEC/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é aditar e ratificar o instrumento particular nº 060/2003, referente à aquisição de combustíveis para atender as necessidades da FECEC e do Projeto Crescer.
Alteração do Valor: Fica o presente contrato alterado em seu valor que passa a ser R$ 99.450,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais).
Programa de Trabalho: 0101.131220332.025
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.15
Fonte: 15
Processo: 060/2003
Nota de Empenho: 241/2003
Contratada: POSTO JUMBO LTDA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Data da Assinatura: 24.07.2003
Assinam: VALMIR TAVARES DA SILVA, pela CONTRATANTE e JACKSON JOSÉ LIMA DE FIGUEIREDO , pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Espécie: CREDENCIAMENTO - 001/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Psicóloga para atender ao "Projeto Crescer".
Prazo: O presente contrato terá validade a partir da assinatura deste com término no dia 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor mensal do presente contrato é de R$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26/3.3.90.36.00
Fonte: 35 e 35
Processo: 077/2003
Contratada: CLÁUDIA DANTAS LEITÃO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Nota de Empenho: 208/2003
Data da Assinatura: 01/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e CLÁUDIA DANTAS LEITÃO, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Espécie: CREDENCIAMENTO - 001/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Coordenadora para atender ao "Projeto Crescer".
Prazo: O presente contrato terá validade a partir da assinatura deste com término no dia 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor mensal do presente contrato é de R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26/3.3.90.36.00
Fonte: 35 e 35
Processo: 077/2003
Contratada: FERNANDA HAUCH DA SILVA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Nota de Empenho: 209/2003
Data da Assinatura: 01/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e FERNANDA HAUCH DA SILVA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Espécie: CREDENCIAMENTO - 001/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Monitor para atender ao "Projeto Crescer".
Prazo: O presente contrato terá validade a partir da assinatura deste com término no dia 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor mensal do presente contrato é de R$ 430,00(quatrocentos e trinta reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26/3.3.90.36.00
Fonte: 35 e 35
Processo: 077/2003
Contratado: WELLINGTON NERY BELTRÃO PRESTES
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Nota de Empenho: 210/2003
Data da Assinatura: 01/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e WELLINGTON NERY BELTRÃO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Espécie: CREDENCIAMENTO - 001/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Monitor para atender ao "Projeto Crescer".
Prazo: O presente contrato terá validade a partir da assinatura deste com término no dia 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor mensal do presente contrato é de R$ 430,00(quatrocentos e trinta reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26/3.3.90.36.00
Fonte: 35 e 35
Processo: 077/2003
Contratado: JOSÉ UIRATAN PIEDADE BARROSO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Nota de Empenho: 211/2003
Data da Assinatura: 01/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e JOSÉ UIRATAN PIEDADE BARROSO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Espécie: CREDENCIAMENTO - 001/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Monitor para atender ao "Projeto Crescer".
Prazo: O presente contrato terá validade a partir da assinatura deste com término no dia 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor mensal do presente contrato é de R$ 430,00(quatrocentos e trinta reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26/3.3.90.36.00
Fonte: 35 e 35
Processo: 077/2003
Contratada: ANTÔNIA LÚCIA RODRIGUES COSTA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Nota de Empenho: 212/2003
Data da Assinatura: 01/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e ANTÔNIA LÚCIA RODRIGUES COSTA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Espécie: CREDENCIAMENTO - 001/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Instrutora para atender ao "Projeto Crescer".
Prazo: O presente contrato terá validade a partir da assinatura deste com término no dia 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor mensal do presente contrato é de R$ 640,00(seiscentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26/3.3.90.36.00
Fonte: 35 e 35
Processo: 077/2003
Contratada: ALCIMAIA MAFRA NASCIMENTO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Nota de Empenho: 214/2003
Data da Assinatura: 01/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e ALCIMAIA MAFRA NASCIMENTO, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Espécie: CREDENCIAMENTO - 001/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Instrutora para atender ao "Projeto Crescer".
Prazo: O presente contrato terá validade a partir da assinatura deste com término no dia 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor mensal do presente contrato é de R$ 640,00(seiscentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26/3.3.90.36.00
Fonte: 35 e 35
Processo: 077/2003
Contratada: ROSIMARY RODRIGUES BARRETO DA SILVA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Nota de Empenho: 215/2003
Data da Assinatura: 01/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e ROSIMARY RODRIGUES BARRETO DA SILVA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Espécie: CREDENCIAMENTO - 001/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Instrutora para atender ao "Projeto Crescer".
Prazo: O presente contrato terá validade a partir da assinatura deste com término no dia 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor mensal do presente contrato é de R$

640,00(seiscentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26/3.3.90.36.00
Fonte: 35 e 35
Processo: 077/2003
Contratada: GLADYS MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Nota de Empenho: 216/2003
Data da Assinatura: 01/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e GLADYS MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

Espécie: CREDENCIAMENTO - 001/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Instrutor para atender ao "Projeto Crescer".
Prazo: O presente contrato terá validade a partir da assinatura deste com término no dia 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor mensal do presente contrato é de R$ 640,00(seiscentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26/3.3.90.36.00
Fonte: 35 e 35
Processo: 077/2003
Contratada: PAULO ROBERTO PONTE DE LIMA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Nota de Empenho: 217/2003
Data da Assinatura: 01/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e PAULO ROBERTO PONTE DE LIMA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO - FECEC/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para fornecimento de lanches para atender ao Coral Artcanto, Banda Municipal e Banda Juvenil, durante os ensaios e apresentações, sendo segunda - feira à quarta - feira 100(cem) lanches, quinta à sexta - feira 200(duzentos) lanches por dia.
Prazo: O prazo para a prestação dos serviços, serão de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 78.960,00(setenta e oito mil novecentos e sessenta reais).
Programa de Trabalho: 0101.132430342.030
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.15 Fonte: 15
Processo: 124/2003
Nota de Empenho: 226/2003
Contratada: R.C.T. SARAIVA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Data da Assinatura: 04/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e Rômulo César Teixeira Saraiva, pela CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO - FECEC/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para fornecimento de lanches e refeições para atender as oficinas do "Projeto Crescer.
Prazo: O prazo para prestação dos serviços, é de 06(seis) meses.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 450.000,00(quatrocentos e cinqüenta mil reais).
Programa de Trabalho: 0101.131280341.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26
Fonte: 15
Processo: 148/2003
Nota de Empenho: 234/2003
Contratada: F.S.SANTOS - ME
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Data da Assinatura: 16/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e JOSÉ EUDES PEREIRA DE SIQUEIRA, pela CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contratação de Bandas
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Bandas que farão um show com duas horas de duração cada, como parte da programação da comemoração do 113º Aniversário do Município de Boa Vista, que acontecerá no dia 12/07/2003, a partir das 21 horas, no centro de Turismo, Artesanato e Geração de Renda.
Banda Caribe Show - Das 01 às 03:00hs;
Prazo: O presente contrato, extinguir-se-á após a execução dos seus fins e a devida liquidação.
Valor Total: O valor do presente contrato é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa de Trabalho: 0101.138120102.032
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26 Fonte: 15
Processo: 164/2003
Nota de Empenho: 230/2003
Contratada: E.F.C. DE SOUZA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Data da Assinatura: 11/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e Maria das Graças da Costa Barroso, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contratação de Bandas
Objeto O objeto do presente instrumento é a contratação de Bandas que farão um show com duas horas de duração cada, como parte da programação da comemoração do 113º Aniversário do Município de Boa Vista, que acontecerá no dia 12/07/2003, a partir das 21 horas, no centro de Turismo, Artesanato e Geração de Renda.
Banda Pipoquinha - Das 21 às 23:00hs;
Banda Nativa - Das 23 às 01:00hs.
Prazo: O presente contrato, extinguir-se-á após a execução dos seus fins e a devida liquidação.
Valor Total: O valor do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Programa de Trabalho: 0101.138120102.032
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26 Fonte: 15
Processo: 164/2003
Nota de Empenho: 231/2003
Contratada: RONALDO M. DA SILVA - ME
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Data da Assinatura: 11/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e RONALDO MENDES DA SILVA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO - FECEC/2003
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de veiculação de peça institucional do filme de 45 segundos do 113º Aniversário de Boa Vista, em emissora de televisão, nos dias 08,09,10,11,12 e 13/07/2003.
Prazo: O presente contrato, extinguir-se-á após a execução dos seus fins e a devida liquidação.
Valor: O valor total da contratação será de R$ 7.977,00(sete mil novecentos e setenta e sete reais).
Programa de Trabalho: 0101.131310332.028
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.26
Fonte: 15
Processo: 167/2003

Nota de Empenho: 228/2003
Contratada: Rádio TV do Amazonas Ltda
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC
Data da Assinatura: 07/07/2003
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e José Laércio de Araújo, pela CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista, através de sua Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., nomeada pela portaria Presi nº 009/2003, analisando a solicitação constante no processo nº 071/2003, oriundo da Diretoria Administrativa e Financeira desta empresa, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Certifica que fica estabelecido a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o artigo 24, parágrafo único "para outros serviços e compras no valor de 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II do Artigo 23 da mesma lei" no valor total de R$ 9.286,00 (nove mil duzentos e oi `a e seis reais), sendo em favor das firmas: NEYRYMAR V. DI OUZA - ME no valor de R$ 5.646,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais), MORAES & VELOSO no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), EDITORA BOA VISTA LTDA no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), GRÁFICA REAL no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e LIDER PUBLICIDADE LTDA no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para cobrir despesas com aquisição de serviços impressos e gráficos para esta empresa.

Boa Vista, 24 de Julho de 2003.

Daniela da Costa Norberto
Presidente C.P.L. / EMHUR

Antônia Ivaneide de Araújo — **Membro**
Leurinéia Gomes da Costa — **Membro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE RORAIMA SINDIFARMA

ESCALA DOS PLANTÕES

AGOSTO /2003

SEXTA (01)	SÁBADO (02)
DROGARIA MASTER III AV: Manoel Felipe,189 Buritis, 625-6863 **DROGATEM** Av: Mário Homem de Melo, 2646, T. Neves II 625-4683	**DROGARIA TOCANTINS I** Av Santos Dumont, 1342, Aparecida, 625-4500 **DROGARIA POPULAR II** Av: Ataide Teive, 4782, T. Neves I 625-1869
DOMINGO (03)	SEGUNDA (04)
DROGARIA IDEAL Av: Capitão Júlio Bezerra, 221, Centro 224-8647 **DROGARIA NORDESTE II** Rua Manoel Felipe, nº 1840, Asa Branca, 626-1142	**DROGARIA AMAZONAS** Av: Via das Flores, Q-21 C-06, Pricumã I 626-5107 **DROGA SUL** Rua Princesa Isabel, 2237 Santa Tereza I 627-4115
TERÇA (05)	QUARTA (06)
DROGARIA GARÇAS Av. Glaycon de Paiva, Pricumã 626- 6028 **DROGARIA NOVAFARMA** Av: Ataide Teive, 6491, Nova Canaã 628-0135	**DROGARIA FARMAVISTA** Rua Nivaldo Conceição Guttierre, 201, N. Canaã 627-7124 **DROGARIA NOSSA** Av: das guianas 901, 13 de Setembro 224-4839
QUINTA (07)	SEXTA (08)
DROGARIA TROPICAL Av.: Princesa Isabel, 2380, Caimbé 625-1753 **DROGARIA VITÓRIA** Rua Antônio Bittencout,111, Centro 623-7589	**DROGARIA RORAIFARMA** Av: São Sebastião, 1047 Cambará 626-1374 **DROGARIA CENTRAL** Av: Cecilia Brasil, 47 Centro 224 9139
SÁBADO (09)	DOMINGO (10)
DROGARIA SÃO CAMILO Rua 20 nº 741, Caranã 627-1810 **DROGARIA SAÚDE CENTRO** Av: Glaycon de Paiva, nº 392, Centro 224-2000	**DROGARIA VICK** Av. Ataíde Teive, 3110, Buritis 625-2434 **DROGARIA NATAL I** Av. Via das Flores, Q-16, Pricumã 626-4832
SEGUNDA (11)	TERÇA (12)
DROGARIA MEGAFARMA Av. Ville Roy, 362-A, Centro 623-0981/ 623-7285 **DROGARIA CENTERFARMA** Rua Lauro Pinheiro Maia,937, Pintolândia - II	**DROGARIA MEDIFARMA** Rua Monte Roraima 1086 Posto Trevo S. Vicente 624-3891 **DROGARIA REAL** Av: Rui Barauna 1117 Bairro União 628-5756

QUARTA (13)	QUINTA (14)
DROGARIA MASTER Av. Ville Roy 5002-A, Centro 224-4489 **DROGARIA SAÚDE** Av. Av: Estrela Dalva 697, Raiar do Sol, 626-7033	**DROGARIA MULTIFARMA** Rua Antonio Bittencout, 120/ 4-5, Centro 624-2840 **DROGARIA NORDESTE** Rua Solon Rodrigues Pessoa, 1038, Pintolândia I 627-7212
SEXTA (15)	SÁBADO (16)
DROGARIA POPULAR I Av. Mário Homem de Melo 2315, 224-4894 **DROGARIA SANTA MARTA** Rua F-17 Nº 1590, Santa Luzia 9962-3709	**DROGARIA ANDRAFARMA** Av: Ataíde Teive , 2759 Liberdade, 625-1644 **DROGARIA SÃO LUIS** Av Princesa Izabel c/ Sardinha, 1686 S. Tereza II 627-5378
DOMINGO (17)	SEGUNDA (18)
DROGARIA NOSSA Av: das guianas 901, 13 de Setembro 224-4839 **DROGARIA JOÃO LISBOA** Rua Flamboyant, 3117 Primavera 627-4919	**DROGARIA PAGUE MENOS** Av: Ataíde Teive 2487, Liberdade 625-3331 **DROGARIA CENTER** Rua São Sebastião ,1021 Asa Branca 626-1881
TERÇA (19)	QUARTA (20)
DROGARIA FARMAVITA Av: Amazonas 126 Bairro dos Estados 623-6060 **DROGARIA SANTA ROSA** Rua Solon Rodrigues Pessoa, Q-d-67, 18 Pintol. 9963-2268	**DROGARIA NATAL II** Av: Brigadeiro Eduardo Gomes 645, N. Planalto 224-5055 **DROGARIA SÃO MATEUS** Rua Antarés, 625 Jardim Primavera, 627-4848
QUINTA (21)	SEXTA (22)
DROGARIA BOA VISTA Rua Floriano Peixoto Nº 189 Centro 224- 5519 / 624- 1346 **DROGANORTE** Av. Ataide Teive 4679, Asa Branca 625-2555	**DROGARIA TOCANTINS I** Av: Santos Dumont, 1342, Aparecida 624-4500 **DROGARIA VIDA** Av: Estrela Dalva,221, Raiar do Sol, 628-4081
SÁBADO (23)	DOMINGO (24)
DROGARIA MASTER II Av: Mário Homem de Melo 3510, Liberdade, 625-7353 **DROGARIA ITALO** Av: Princesa Isabel, 3966-A Santa Tereza 625-8639	**DROGARIA LACERDA** Av: Ville Roy, 537- E Centro 224-2411 **DROGARIA PRÓ- FARMA (PRÓ- SAÚDE)** Rua Itajara, c/ Raio Solar 412, Jókei Clube 626-1322
SEGUNDA (25)	TERÇA (26)
DROGARIA UNIMED Av: Aguinelo Bittencout, 192 Centro 623-0878 **DROGARIA PRONTOFARMA** Av. Mário de Melo, 4797 Caimbé 625-1376	**DROGARIA DO TRABALHADOR** Rua N-21 / 840 Dr Silvio Botelho **DROGARIA MEDIFARMA** Rua Monte Roraima 1086 Posto Trevo S. Vicente 624-3891
SEGUNDA (27)	TERÇA (28)
DROGARIA PONTO DO GENÉRICO Av. Ataíde Teive 5107 Asa Branca 626 0899 **DROGARIA REAL** Av: Rui Barauna 1117 Bairro União 628-5756	**DROGARIA VICK II** Rua S-2 , Nº 1577 Pintolândia 625 0440 **DROGARIA UNIMED (UNIFARMA)** Av: Aguinelo Bittencout, 192 Centro 623- 0878
SEXTA (29)	SÁBADO (30)
DROGARIA LISIS Rua- N-21 C/ S-16, Nº 1414 Pintolândia 625-9661 **DROGARIA VITÓRIA** Rua Antonio Bittencout,111, Centro 623-7589	**DROGARIA BOM JESUS** Av: Carlos Pereira de Melo, 3482, Caranã, 625-8952 **DROGARIA ANDRAFARMA** Av: Ataíde Teive, 2759 Liberdade, 625-1644
DOMINGO (31)	
DROGARIA ECONÔMICA Rua N-21 Nº 1325 B Sala /A Senador Hélio Campos 628-6693 **DROGARIA MEGAFARMA** Av. Ville Roy, 362-A, Centro 623-0981/ 623-7285	

PREFEITURA DE
BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIO
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o bimestre de 2003 (Maio a Junho)

PLATINUM/Aspec sistemas

LRF,Art 52, inciso I, alinea 'a', inciso II, alinea 'a' - Anexo I — Valores em milhares de R$

RECEITAS ORCAMENTARIAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATE O BIM. (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a c)
RECEITAS CORRENTES		138.846	138.846	28.752	21	101.102	73	37.744
RECEITA TRIBUTARIA		16.371	16.371	3.705	23	12.325	75	4.046
IMPOSTOS		14.993	14.993	3.545	24	11.394	76	3.599
IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		4.593	4.593	1.368	30	4.249	93	344
IPTU	*	3.660	3.660	581	16	2.703	74	957
IRRF	*	630	630	693	110	1.296	206	-666
ITBI	*	303	303	94	31	250	83	53
IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO		10.400	10.400	2.177	21	7.145	69	3.255
IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		10.400	10.400	2.177	21	7.145	69	3.255
ISSQN PF	*	3.100	3.100	201	6	462	15	2.638
ISSQN PJ	*	7.300	7.300	1.976	27	6.683	92	617
TAXAS		1.378	1.378	160	12	931	68	447
TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA		817	817	77	9	573	70	244
TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	*	108	108	16	15	56	52	52
TAXA DE LICENCA FUNC. HORARIO ESPECIAL	*	1	1	0	0	1	100	0
TAXA DE VEICULACAO DE PUBLICIDADE	*	3	3	0	0	8	267	-5
TAXA DE LICENCA DE EXECUCAO DE OBRAS	*	98	98	12	12	59	60	39
TAXA DE LICENCA DE OCUPACAO DE SOLO	*	12	12	2	17	10	83	2
TAXA DE INSPECAO MUNICIPAL	*	595	595	47	8	439	74	156
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		561	561	83	15	358	64	203
TAXA DE SERVICO DE COLETA DE LIXO	*	375	375	65	17	287	77	88
TAXA DE EXPEDIENTE	*	100	100	0	0	0	0	100
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	*	5	5	0	0	1	20	4
TAXA DE CONSERVACAO DE CALCAMENTO	*	1	1	0	0	0	0	1
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	*	80	80	18	23	70	88	10
RECEITA DE CONTRIBUICOES		600	600	0	0	321	54	279
CONTRIBUICOES SOCIAIS		600	600	0	0	321	54	279
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		600	600	0	0	321	54	279
CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL	*	300	300	0	0	296	99	4
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	*	300	300	0	0	25	8	275
RECEITA PATRIMONIAL		850	850	607	71	2.413	284	-1.563
RECEITAS IMOBILIARIAS		30	30	2	7	14	47	16
ALUGUEIS	*	30	30	2	7	14	47	16
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		820	820	605	74	2.397	292	-1.577
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		820	820	605	74	2.397	292	-1.577
REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS VINCULADO		140	140	461	329	1.896	***	-1.756
APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF	*	130	130	0	0	50	38	80
APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS	*	10	10	461	***	1.846	***	-1.836
REC.REM.DEP.BANCARIO.REC.NAO VINCULADOS		680	680	144	21	501	74	179
APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA	*	5	5	43	860	257	***	-252
APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS	*	675	675	101	15	244	36	431
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	*	0	0	0	0	2	0	-2
TRANSFERENCIAS CORRENTES		118.651	118.651	24.133	20	84.626	71	34.025
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		114.421	114.421	24.062	21	67.020	59	47.401
TRANSFERENCIAS DA UNIAO		90.724	90.724	19.549	22	53.356	59	37.368
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		77.054	77.054	17.049	22	48.664	63	28.390
COTA PARTE - FPM	*	76.999	76.999	17.039	22	48.523	63	28.476
COTA PARTE - ITR	*	14	14	6	43	69	493	-55
COTA PARTE - ISO	*	41	41	4	10	72	176	-31
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		985	985	189	19	639	65	346
ICMS DESONERACAO EXPORTACOES LC no 87/96	*	205	205	28	14	85	41	120
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	*	750	750	161	21	545	73	205
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	*	30	30	0	0	9	30	21
TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S		12.685	12.685	2.311	18	4.053	32	8.632
PISO DE ATENCAO BASICA(PAB FIXO)	*	2.100	2.100	358	17	358	17	1.742
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PSF	*	2.500	2.500	465	19	465	19	2.035
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PACS	*	710	710	127	18	127	18	583
EPIDEMIOL. E CONTROL.DOENCAS(PAB VARIAV)	*	45	45	124	276	124	276	-79
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. ASS. FARM. BAS	*	210	210	36	17	36	17	174
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. CARENCIA NUTRI	*	145	145	0	0	0	0	145
PAB VARIAVEL - ACOES BAS. VIGIL. SANITAR	*	55	55	9	16	9	16	46
INCENT.ATENC.BASIC.POVOS INDIG P.VARIAV.	*	245	245	54	22	54	22	191
OUTROS PROGRAMAS - PAB VARIAVEL	*	100	100	93	93	1.833	***	-1.733
SIA/SIH MUNIC.NAO HABIL.NOAS GESTAO PLEN	*	6.500	6.500	1.014	16	1.016	16	5.484
TRANSF.ACOES ESTRATEG.COMPENS.FAEC GE.PL	*	75	75	31	41	31	41	44
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		18.630	18.630	3.255	17	9.961	53	8.669
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		18.620	18.620	3.255	17	9.961	53	8.659
COTA PARTE DO ICMS	*	15.500	15.500	2.783	18	8.747	56	6.753
COTA PARTE DO IPVA	*	3.100	3.100	469	15	1.204	39	1.896
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	*	20	20	3	15	10	50	10
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	*	10	10	0	0	0	0	10
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		5.067	5.067	1.258	25	3.703	73	1.364
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEF		5.067	5.067	1.258	25	3.703	73	1.364
FUNDEF FPE	*	3.650	3.650	895	25	2.544	70	1.106

FUNDEF FPM	*|	710|	710|	173|	24|	493|	69|	217
FUNDEF IPI/EXP	*|	2|	2|	0|	0|	1|	50|	1
FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97	*|	30|	30|	6|	20|	18|	60|	12
FUNDEF LEI 87/96	*|	15|	15|	2|	13|	6|	40|	9
FUNDEF ICMS ESTADO	*|	66|	66|	18|	28|	64|	97|	19
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	|	4.230|	4.230|	71|	2|	17.606|	416|	-13.376
TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID	*|	50|	50|	71|	142|	17.606|	***|	-17.556
TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI	*|	20|	20|	0|	0|	0|	0|	20
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	*|	2.700|	2.700|	0|	0|	0|	0|	2.700
OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*|	1.460|	1.460|	0|	0|	0|	0|	1.460
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	|	2.374|	2.374|	307|	13|	1.417|	60|	957
MULTAS E JUROS DE MÓRA	|	669|	669|	130|	19|	448|	67|	221
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	*|	550|	550|	118|	21|	430|	78|	120
MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIB	|	75|	75|	0|	0|	0|	0|	75
MULTAS E JUROS MOR.DIV.ATIV DE OUT.TRIBU	*|	75|	75|	0|	0|	0|	0|	75
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	|	44|	44|	12|	27|	18|	41|	26
MULTAS DE TRANSITO	*|	40|	40|	9|	23|	11|	28|	29
OUTRAS MULTAS	*|	4|	4|	3|	75|	7|	175|	-3
INDENIZACOES E RESTITUICOES	*|	730|	730|	51|	7|	135|	18|	595
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	|	400|	400|	100|	25|	719|	180|	-319
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	*|	400|	400|	100|	25|	719|	180|	-319
RECEITAS DIVERSAS	|	575|	575|	26|	5|	115|	20|	460
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	|	575|	575|	26|	5|	115|	20|	460
RECEITAS EVENTUAIS	*|	425|	425|	3|	1|	51|	12|	374
PRECOS PUBLICOS	*|	150|	150|	23|	15|	64|	43|	86
RECEITAS DE CAPITAL	|	41.377|	41.377|	0|	0|	9|	0|	41.368
OPERACOES DE CREDITO	|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
OPERAC.CRED.INTER.CONTR.REL.PROGR.GOVERN	|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
OPERACOES CREDITO INTERN P/ PROGR.GOVERN	|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*|	636|	636|	0|	0|	0|	0|	636
ALIENACOES DE BENS	*|	1|	1|	0|	0|	0|	0|	1
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	|	40.710|	40.710|	0|	0|	0|	0|	40.710
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	|	40.710|	40.710|	0|	0|	0|	0|	40.710
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	|	38.900|	38.900|	0|	0|	0|	0|	38.900
TRANSF. RECURSOS SISTEMA UNICO SAUDE SUS	|	38.900|	38.900|	0|	0|	0|	0|	38.900
COTA PARTE FPM CAPITAL	*|	12.000|	12.000|	0|	0|	0|	0|	12.000
CONVENIOS DE CAPITAL - UNIAO	*|	26.900|	26.900|	0|	0|	0|	0|	26.900
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	|	1.810|	1.810|	0|	0|	0|	0|	1.810
COTA PARTE ICMS CAPITAL	*|	1.800|	1.800|	0|	0|	0|	0|	1.800
CONVENIOS DE CAPITAL - ESTADO	*|	10|	10|	0|	0|	0|	0|	10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	|	30|	30|	0|	0|	9|	30|	21
OUTRAS RECEITAS	*|	30|	30|	0|	0|	9|	30|	21
DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES	|	-14.752|	-14.752|	-2.978|	20|	-8.662|	59|	-6.090
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES	|	-14.752|	-14.752|	-2.978|	20|	-8.662|	59|	-6.090
DED. FUNDEF TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	|	-14.752|	-14.752|	-2.978|	20|	-8.662|	59|	-6.090
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO	|	-12.752|	-12.752|	-2.561|	20|	-7.292|	57|	-5.460
DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA UNIAO	|	-12.750|	-12.750|	-2.557|	20|	-7.279|	57|	-5.471
DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART. MUNICIPIOS	*|	-12.750|	-12.750|	-2.556|	20|	-7.277|	57|	-5.473
DED. FUNDEF IPI EXPORTACAO	*|	0|	0|	-1|	0|	-2|	0|	2
DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA UNIAO	|	-2|	-2|	-4|	200|	-13|	650|	11
DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96	*|	-2|	-2|	-4|	200|	-13|	650|	11
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	|	-2.000|	-2.000|	-417|	21|	-1.370|	69|	-630
DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS ESTADOS	|	-2.000|	-2.000|	-417|	21|	-1.370|	69|	-630
DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS	*|	-2.000|	-2.000|	-417|	21|	-1.370|	69|	-630
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	|	165.471|	165.471|	25.774|	16|	92.449|	56|	73.022
DEFICIT (II)	|	0|	28.487|	0|	— |	0|	— |	———
TOTAL (I + II)	|	165.471|	193.958|	25.774|	— |	92.449|	— |	73.022

NOTAS: (*) - contas analiticas

ESTADO DE RORAIMA.
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o bimestre de 2003 (Maio a Junho)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso I, alinea 'b', inciso II, alinea 'b', anexo I

Valores em milhares de R$

DESPESAS ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (a)	+CREDITOS ADICION. REDUCOES (b)	DOTACAO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (d)	EMPENHADA ATE O BIMESTRE (e)	LIQUIDADA NO BIMESTRE (f)	LIQUIDADA ATE O BIMESTRE (g)	% g/c	SALDO (c g)
DESPESAS CORRENTES	122.252	22.599	144.851	20.890	95.525	21.872	52.996	37	91.855
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.124	1.131	58.255	5.835	48.471	12.692	32.353	56	25.902
APLICACOES DIRETAS	57.099	1.155	58.254	5.835	48.471	12.692	32.353	56	25.901
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	2.160	0	2.160	0	1.824	0	237	11	1.923
PENSOES *	606	0	606	0	504	0	66	11	540
CONTRATACAO POR TEMPO DETÉRMINADO *	1.906	1.140	3.046	593	2.594	834	1.991	65	1.055
SALARIO FAMILIA	95	0	95	10	54	8	25	26	70
SALARIO FAMILIA ESTATUTARIOS *	67	0	67	10	54	8	25	37	42

SALARIO FAMILIA COMISSIONADOS *	28	0	28	0	0	0	0	0	28
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	43.840	943	44.783	5.089	38.069	10.649	26.840	60	17.943
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL ESTATUTARIOS *	8.630	560	9.190	1.178	6.889	2.048	5.541	60	3.649
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COOPERATIVADOS *	21.426	-1.591	19.835	3.391	19.840	5.724	12.939	65	6.896
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL PSF/PACS/OUTROS *	4.800	1.865	6.665	0	6.664	1.800	5.415	81	1.250
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COMISSIONADO *	7.977	120	8.097	520	4.676	1.077	2.945	36	5.152
DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL VEREADORES *	1.007	-11	996	0	0	0	0	0	996
OBRIGACOES PATRONAIS	6.638	-177	6.461	100	5.184	1.166	3.090	48	3.371
OBRIGACOES PATRONAIS ESTATUTARIOS *	847	-109	738	0	602	120	366	50	372
OBRIGACOES PATRONAIS COOPERATIVADOS *	3.499	-631	2.868	100	2.849	849	1.931	67	937
OBRIGACOES PATRONAIS PSF/PACS *	565	305	870	0	860	86	413	47	457
ENCARGOS CONTRATO SERV.TERCEIRO P.FISICA *	58	-50	8	0	0	0	0	0	8
ENCARGOS CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO *	252	0	252	0	215	52	172	68	80
OBRIGACOES PATRONAIS COMISSIONADOS *	1.256	250	1.506	0	658	59	208	14	1.298
OBRIGACOES PATRONAIS VEREADORES *	161	58	219	0	0	0	0	0	219
OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	840	-148	692	33	102	14	39	6	653
DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL ESTATUTARIOS *	415	81	496	0	0	0	0	0	96
DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL PSF/PACS *	209	-209	0	0	0	0	0	0	0
DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL COMISSIONADOS *	216	-20	196	33	102	14	39	20	157
OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC. *	652	-603	49	0	38	0	0	0	49
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES *	200	0	200	0	2	0	0	0	200
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS *	162	0	162	10	100	21	65	40	97
A DEFINIR	25	-24	1	0	0	0	0	0	1
A CLASSIFICAR *	25	-24	1	0	0	0	0	0	1
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	415	0	415	0	408	108	254	61	161
APLICACOES DIRETAS	415	0	415	0	408	108	254	61	161
OUTROS ENCARG. SOBRE A DIV. POR CONTRATO	415	0	415	0	408	108	254	61	161
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT CEF *	405	0	405	0	400	108	254	63	151
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT INSS *	10	0	10	0	8	0	0	0	10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.629	21.468	86.097	15.055	46.576	9.072	20.376	24	65.721
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	0	439	439	79	307	84	84	19	355
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA *	0	439	439	79	307	84	84	19	355
APLICACOES DIRETAS	64.624	21.033	85.657	14.976	46.269	8.988	20.292	24	6 5
OUTROS BENEFICIOS ASSISTeNCIAIS *	65	0	65	0	0	0	0	0	65
DIARIAS - CIVIL *	628	-20	608	72	125	54	93	15	515
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	2.676	1.632	4.308	379	2.974	423	1.304	30	3.004
MATERIAL DE CONSUMO	11.216	5.845	17.061	6.795	11.534	2.123	2.879	17	14.182
MEDICAMENTOS *	1.620	450	2.070	1.653	1.669	15	15	1	2.055
MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR,ODONTO E LABO *	500	2.434	2.934	1.756	1.985	6	139	5	2.795
MATERIAIS DIVERSOS *	9.096	2.961	12.057	3.386	7.880	2.102	2.725	23	9.332
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA *	475	4.475	4.950	1.385	1.524	0	70	1	4.880
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO *	1.469	206	1.675	200	1.234	230	353	21	1.322
SERVICOS DE CONSULTORIA *	1.180	184	1.364	168	168	0	0	0	1.364
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA *	2.631	1.197	3.828	424	2.079	255	691	18	3.137
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	37.598	7.622	45.220	5.414	25.354	5.565	14.052	31	31.168
AGUA, LUZ E COMUNICACOES *	1.937	-230	1.707	223	827	187	374	22	1.333
REPAROS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS *	480	-50	430	15	15	0	0	0	430
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS *	350	-250	100	0	7	0	0	0	100
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF *	350	-300	50	0	0	0	0	0	50
SERV.HOSPITALARES, AMBULATORIAIS SIA/SIH *	500	-482	18	11	14	0	2	11	16
DIVERSOS SERVICOS PESSOA JURIDICA *	32.018	8.944	40.962	5.095	22.842	5.127	13.054	32	27.908
VALE TRANSPORTE SERVIDORES *	941	0	941	0	918	178	478	51	463
VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL *	864	-30	834	0	616	49	120	14	714
DESPESAS BANCARIAS *	158	20	178	70	115	24	24	13	154
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS *	1.290	-158	1.132	0	965	204	565	50	567
OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS									

FISICAS *	0	8	8	0	0	0	0	0	8
SENTENCAS JUDICIAIS *	3.364	0	3.364	81	108	76	102	3	3.262
DESPESAS DE EXERCICIOS									
ANTERIORES *	331	42	373	58	204	58	183	49	190
INDENIZACOES E RESTITUICOES *	1.701	0	1.701	0	0	0	0	0	1.701
A DEFINIR	5	-4	1	0	0	0	0	0	1
A CLASSIFICAR *	5	-4	1	0	0	0	0	0	1
AMORTIZACAO DA DIVIDA	84	0	84	0	70	0	13	15	71
APLICACOES DIRETAS	84	0	84	0	70	0	13	15	71
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL									
RESGATADO	84	0	84	0	70	0	13	15	71
PRINCIPAL DA DIVIDA POR									
CONTRATO - INSS *	84	0	84	0	70	0	13	15	71
DESPESAS DE CAPITAL	43.219	5.888	49.107	3.420	12.319	3.206	6.328	13	42.779
INVESTIMENTOS	40.573	5.930	46.503	3.420	9.819	2.402	4.778	10	41.725
APLICACOES DIRETAS	40.559	5.930	46.489	3.420	9.819	2.402	4.778	10	41.711
OBRAS E INSTALACOES *	35.132	3.741	38.873	2.658	8.689	2.119	4.477	12	34.396
EQUIPAMENTOS E MATERIAL									
PERMANENTE *	5.157	2.209	7.366	762	1.130	283	301	4	7.065
AQUISICAO DE IMOVEIS *	240	0	240	0	0	0	0	0	240
DESPESAS DE EXERCICIOS									
ANTERIORES *	30	-20	10	0	0	0	0	0	10
A DEFINIR	14	0	14	0	0	0	0	0	14
A CLASSIFICAR *	14	0	14	0	0	0	0	0	14
INVERSOES FINANCEIRAS	50	0	50	0	0	0	0	0	50
APLICACOES DIRETAS	50	0	50	0	0	0	0	0	50
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E									
FINANCIAMENTO *	50	0	50	0	0	0	0	0	50
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.596	-42	2.554	0	2.500	804	1.550	61	1.004
LICACOES DIRETAS	2.596	-42	2.554	0	2.500	804	1.550	61	1.004
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL									
RESGATADO	2.596	-42	2.554	0	2.500	804	1.550	61	1.004
PRINCIPAL DA DIVIDA POR									
CONTRATO - CEF *	556	-42	514	0	500	163	374	73	140
PRINCIPAL DA DIVIDA POR									
CONTRATO - INSS *	2.040	0	2.040	0	2.000	641	1.176	58	864
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	165.471	28.487	193.958	24.310	107.844	25.078	59.324	31	134.634
SUPERAVIT (II)	0	———	0	———	———	696	33.125	———	———
TOTAL (I+II)	165.471	———	165.471	———	———	25.774	92.449	———	———

NOTAS: (*) - Contas analiticas
- O modelo divulgado pelo STN contem apenas a coluna 'Creditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotacao atualizada' poder ser menor que a 'dotacao inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reducoes'.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o bimestre de 2003 (Maio a Junho)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c'

Valores em milhares de R$

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADA ATE O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADA ATE O BIMESTRE (e)	% e/ tot.e	% e/a	SALDO (a.e)
		(a)							
01 LEGISLATIVA	8.400	8.708	0	0	0	0	0	0	8.708
01031 ACAO LEGISLATIVA	8.400	8.708	0	0	0	0	0	0	8.708
04 ADMINISTRACAO	27.421	31.735	5.086	20.856	5.657	13.480	23	42	18.255
04121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50	120	8	18	2	9	0	8	111
04122 ADMINISTRACAO GERAL	19.141	22.085	4.596	19.188	5.361	12.845	22	58	9.240
04123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.385	7.843	434	1.568	293	614	1	8	7.229
04124 CONTROLE INTERNO	16	16	3	9	0	4	0	25	12
04126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	120	110	0	0	0	0	0	0	110
04131 COMUNICACAO SOCIAL	1.709	1.561	45	73	1	8	0	1	1.553
06 SEGURANCA PUBLICA	400	400	21	97	18	56	0	14	344
06122 ADMINISTRACAO GERAL	400	400	21	97	18	56	0	14	344
08 ASSISTENCIA SOCIAL	3.658	7.629	429	4.825	1.063	2.342	4	31	5.287
08122 ADMINISTRACAO GERAL	547	501	8	286	74	128	0	26	373
08241 ASSISTENCIA AO IDOSO	66	66	0	45	29	34	0	52	32
08242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENC	94	94	10	10	0	0	0	0	94
08243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN	2.019	5.022	348	3.678	772	1.897	4	38	3.125
08244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	932	1.946	63	806	188	283	0	15	1.663
09 PREVIDENCIA SOCIAL	2.863	2.863	0	2.353	0	307	1	11	2.556
09122 ADMINISTRACAO GERAL	86	86	0	14	0	2	0	2	84
09272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.777	2.777	0	2.339	0	305	1	11	2.472
10 SAUDE	31.281	31.985	6.592	25.080	6.023	14.649	25	46	17.336
10122 ADMINISTRACAO GERAL	15.646	14.407	2.320	13.332	3.732	9.135	16	63	5.272
10301 ATENCAO BASICA	12.134	12.420	2.716	9.344	1.940	4.766	8	38	7.654
10302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA	2.951	3.608	1.471	1.771	166	268	0	7	3.340
10303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	100	350	0	0	0	0	0	0	350
10304 VIGILANCIA SANITARIA	250	250	0	41	0	0	0	0	250

10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	200	950	85	592	185	480	1	51	470
12	EDUCACAO	21.647	22.769	2.769	18.896	5.343	11.100	19	49	11.669
12122	ADMINISTRACAO GERAL	11.700	11.763	122	9.632	2.692	5.899	10	50	5.864
12243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN	913	734	260	609	174	316	1	43	418
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.818	8.639	2.076	7.784	2.247	4.647	8	54	3.992
12365	EDUCACAO INFANTIL	2.161	1.578	311	850	220	220	0	14	1.358
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	30	30	0	21	10	18	0	60	12
12367	EDUCACAO ESPECIAL	25	25	0	0	0	0	0	0	25
13	CULTURA	9.584	9.611	0	4.280	11	1.038	2	11	8.573
13122	ADMINISTRACAO GERAL	3.165	3.165	0	2.135	0	336	1	11	2.829
13128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.350	4.350	0	1.183	0	300	1	7	4.050
13131	COMUNICACAO SOCIAL	250	250	0	240	0	73	0	29	177
13242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENC	50	50	0	0	0	0	0	0	50
13243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCEN	309	336	0	91	11	28	0	8	308
13392	DIFUSAO CULTURAL	1.140	1.140	0	629	0	301	0	26	839
13812	DESPORTO COMUNITARIO	320	320	0	2	0	0	0	0	320
15	URBANISMO	34.516	45.338	7.199	25.100	5.593	13.849	23	31	31.489
15122	ADMINISTRACAO GERAL	8.215	9.680	140	4.890	1.157	2.495	4	26	7.185
15391	PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLO	130	130	0	0	0	0	0	0	130
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	10.930	15.716	3.146	7.117	1.420	3.571	6	23	12.145
15452	SERVICOS URBANOS	14.700	18.907	3.897	12.991	2.965	7.718	13	41	11.189
15541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	541	905	16	102	51	65	0	7	840
16	HABITACAO	420	7.520	2.099	2.217	19	50	0	1	7.470
16482	HABITACAO URBANA	420	7.520	2.099	2.217	19	50	0	1	7.470
17	SANEAMENTO	12.746	12.746	0	389	74	217	0	2	12.529
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	12.746	12.746	0	389	74	217	0	2	12.529
18	GESTAO AMBIENTAL	100	400	0	224	224	224	0	56	176
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100	400	0	224	224	224	0	56	176
20	AGRICULTURA	1.859	1.719	0	278	86	86	0	5	1.
20544	RECURSOS HIDRICOS	65	65	0	0	0	0	0	0	
20606	EXTENSAO RURAL	1.794	1.654	0	278	86	86	0	5	1.568
23	COMERCIO E SERVICOS	50	50	0	0	0	0	0	0	50
23694	SERVICOS FINANCEIROS	50	50	0	0	0	0	0	0	50
26	TRANSPORTE	5.702	5.702	115	270	54	109	0	2	5.593
26122	ADMINISTRACAO GERAL	250	250	66	160	36	79	0	32	171
26452	SERVICOS URBANOS	130	130	1	1	1	1	0	1	129
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	5.322	5.322	48	109	17	29	0	1	5.293
27	DESPORTO E LAZER	1.730	1.730	0	0	0	0	0	0	1.730
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	50	50	0	0	0	0	0	0	50
27813	LAZER	1.680	1.680	0	0	0	0	0	0	1.680
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.094	3.053	0	2.978	912	1.817	3	60	1.236
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.094	3.053	0	2.978	912	1.817	3	60	1.236
TOTAL		165.471	193.958	24.310	107.843	25.077	59.324	100		134.634

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

3o bimestre de 2003 (Maio a Junho)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em milhares de R$

	RECEITAS FISCAIS		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	ATE O BIM. ANO ANTERIO.	
	R E C E I T A S (I)						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		138.846	28.752	101.102	91.841	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		16.371	3.705	12.325	8.129	
1110.00.00	IMPOSTOS		14.993	3.545	11.394	7.394	
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		4.593	1.368	4.249	2.458	
1112.02.00	IPTU	*	3.660	581	2.703	1.981	**
1112.04.00	IRRF	*	630	693	1.296	0	
1112.06.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0	0	0	333	**
1112.08.00	ITBI	*	303	94	250	144	**
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO		10.400	2.177	7.145	4.936	
1113.05.00	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		10.400	2.177	7.145	4.936	
1113.05.01	ISSQN PF	*	3.100	201	462	366	**
1113.05.02	ISSQN PJ	*	7.300	1.976	6.683	4.570	**
1120.00.00	TAXAS		1.378	160	931	735	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA		817	77	573	490	
1121.01.00	TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	*	108	16	56	55	**
1121.02.00	TAXA DE LICENCA FUNC. HORARIO ESPECIAL	*	1	0	1	1	**
1121.03.00	TAXA DE VEICULACAO DE PUBLICIDADE	*	3	0	8	2	**
1121.04.00	TAXA DE LICENCA DE EXECUCAO DE OBRAS	*	98	12	59	47	**
1121.08.00	TAXA DE LICENCA DE OCUPACAO DE SOLO	*	12	2	10	7	**
1121.09.00	TAXA DE INSPECAO MUNICIPAL	*	595	47	439	378	**
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		561	83	358	245	
1122.01.00	TAXA DE SERVICO DE COLETA DE LIXO	*	375	65	287	198	**
1122.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	*	100	0	0	0	
1122.03.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	*	5	0	1	3	**
1122.04.00	TAXA DE CONSERVACAO DE CALCAMENTO	*	1	0	0	1	**
1122.05.00	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	*	80	18	70	43	**
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		600	0	321	0	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		600	0	321	0	
1210.29.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		600	0	321	0	

1210.29.01	CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL	*	300	0	296	0	
1210.29.07	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	*	300	0	25	0	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		850	607	2.413	386	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		30	2	14	11	
1311.00.00	ALUGUEIS	*	30	2	14	11	**
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		820	605	2.397	0	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		820	605	2.397	0	
1325.01.00	REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS VINCULADO		140	461	1.896	0	
1325.01.02	APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF	*	130	0	50	0	
1325.01.99	APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS	*	10	461	1.846	0	
1325.02.00	REC.REM.DEP.BANCARIO.REC.NAO VINCULADOS		680	144	501	0	
1325.02.01	APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA	*	5	43	257	0	
1325.02.02	APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS	*	675	101	244	0	
1330.00.00	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA		0	0	0	375	**
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	*	0	0	2	0	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		118.651	24.133	84.626	81.953	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		114.421	24.062	67.020	57.655	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		90.724	19.549	53.356	45.280	
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		77.054	17.049	48.664	45.171	
1721.01.02	COTA PARTE - FPM	*	76.999	17.039	48.523	45.109	**
1721.01.05	COTA PARTE - ITR	*	14	6	69	54	**
1721.01.13	COTA PARTE VL PREV ENTREGA ICMS IPI/EXP.		0	0	0	8	**
1721.01.32	COTA PARTE - ISO	*	41	4	72	0	
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		985	189	639	109	
1721.09.01	ICMS DESONERACAO EXPORTACOES LC no 87/96	*	205	28	85	103	**
1721.09.03	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	*	750	161	545	0	
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	*	30	0	9	6	**
1721.33.00	TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S		12.685	2.311	4.053	0	
1721.33.10	PISO DE ATENCAO BASICA(PAB FIXO)	*	2.100	358	358	0	
1721.33.31	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PSF	*	2.500	465	465	0	
1721.33.32	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PACS	*	710	127	127	0	
1721.33.33	EPIDEMIOL. E CONTROL.DOENCAS(PAB VARIAV)	*	45	124	124	0	
1721.33.34	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. ASS. FARM. BAS	*	210	36	36	0	
1721.33.35	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. CARENCIA NUTRI	*	145	0	0	0	
1721.33.36	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. VIGIL. SANITAR	*	55	9	9	0	
1721.33.41	INCENT.ATENC.BASIC.POVOS INDIG P.VARIAV.	*	245	54	54	0	
1721.33.49	OUTROS PROGRAMAS - PAB VARIAVEL	*	100	93	1.833	0	
1721.33.55	SIA/SIH MUNIC.NAO HABIL.NOAS GESTAO PLEN	*	6.500	1.014	1.016	0	
1721.33.60	TRANSF.ACOES ESTRATEG.COMPENS.FAEC GE.PL	*	75	31	31	0	
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		18.630	3.255	9.961	9.078	
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		18.620	3.255	9.961	9.078	
1722.01.01	COTA PARTE DO ICMS	*	15.500	2.783	8.747	1.095	**
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	*	3.100	469	1.204	7.983	**
1722.01.04	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	*	20	3	10	0	
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	*	10	0	0	0	
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		5.067	1.258	3.703	3.297	
1724.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEF		5.067	1.258	3.703	3.297	
1724.01.01	FUNDEF FPE	*	3.650	895	2.544	437	**
1724.01.02	FUNDEF FPM	*	710	173	493	2.256	**
1724.01.03	FUNDEF IPI/EXP	*	2	0	1	1	**
1724.01.04	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97	*	30	6	18	541	**
1724.01.05	FUNDEF LEI 87/96	*	15	2	6	6	**
1724.01.06	FUNDEF ICMS ESTADO	*	660	182	641	39	**
1724.01.07	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97		0	0	0	17	**
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.230	71	17.606	24.298	
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID	*	50	71	17.606	24.178	**
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI	*	20	0	0	120	**
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	*	2.700	0	0	0	
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*	1.460	0	0	0	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.374	307	1.417	1.373	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		669	130	448	299	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	*	550	118	430	298	
1911.99.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		0	0	0	298	**
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIB		75	0	0	1	
1913.01.00	MULTAS DE TRANSITO		0	0	0	1	**
1913.99.00	MULTAS E JUROS MOR.DIV.ATIV DE OUT.TRIBU	*	75	0	0	0	
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		44	12	18	0	
1919.50.00	MULTAS DE TRANSITO	*	40	9	11	0	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	*	4	3	7	0	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	*	730	51	135	474	**
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		400	100	719	141	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	*	400	100	719	141	**
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		575	26	115	459	
1990.01.00	JUROS E ATUAL.MONETARIA DIV.ATIVA		0	0	0	56	**
1990.09.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		575	26	115	115	
1990.09.01	RECEITAS EVENTUAIS	*	425	3	51	36	**
1990.09.02	PRECOS PUBLICOS	*	150	23	64	79	**
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0	0	0	288	**
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		41.377	0	9	25	
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		636	0	0	0	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		636	0	0	0	
2114.00.00	OPERAC.CRED.INTER.CONTR.REL.PROGR.GOVERN		636	0	0	0	
2114.01.00	OPERACOES CREDITO INTERN P/ PROGR.GOVERN		636	0	0	0	
2114.01.01	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*	636	0	0	0	
2200.00.00	ALIENACOES DE BENS	*	1	0	0	0	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		40.710	0	0	25	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		40.710	0	0	25	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		38.900	0	0	25	
2421.01.00	TRANSF. RECURSOS SISTEMA UNICO SAUDE SUS		38.900	0	0	25	
2421.01.02	COTA PARTE FPM CAPITAL	*	12.000	0	0	0	

2421.01.03	CONVENIOS DE CAPITAL - UNIAO	*	26.900	0	0	0	
2421.01.05	COTA PARTE DO ITR		0	0	0	25	**
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		1.810	0	0	0	
2422.01.00	COTA PARTE ICMS CAPITAL	*	1.800	0	0	0	
2422.02.00	CONVENIOS DE CAPITAL - ESTADO	*	10	0	0	0	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		30	0	9	0	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	30	0	9	0	
9000.00.00	DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES		-14.752	-2.978	-8.662	-7.980	
9700.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES		-14.752	-2.978	-8.662	-7.980	
9720.00.00	DED. FUNDEF TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS		-14.752	-2.978	-8.662	-7.980	
9721.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO		-12.752	-2.561	-7.292	-6.783	
9721.01.00	DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA UNIAO		-12.750	-2.557	-7.279	-6.768	
9721.01.02	DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART. MUNICIPIOS	*	-12.750	-2.556	-7.277	-6.767	**
9721.01.12	DED. FUNDEF IPI EXPORTACAO	*	0	-1	-2	0	
9721.01.13	DED. FUNDEF VL PREV ENTR ICMS IPI/EXP.		0	0	0	-1	**
9721.09.00	DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA UNIAO		-2	-4	-13	-15	
9721.09.01	DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96	*	-2	-4	-13	-15	**
9722.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		-2.000	-417	-1.370	-1.197	
9722.01.00	DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS ESTADOS		-2.000	-417	-1.370	-1.197	
9722.01.01	DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS	*	-2.000	-417	-1.370	0	
9722.01.02	DED. FUNDEF COTA PARTE PROD. ARREC. ICMS		0	0	0	-1.197	**
	TOTAL DE RECEITAS (I)		165.471	25.774	92.449	83.886	
DEDUCOES DE RECEITAS (II)							
1325.01.02	APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF	*	130	0	50		
1325.01.99	APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS	*	10	461	1.846		
1325.02.01	APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA	*	5	43	257		
1325.02.02	APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS	*	675	101	244		
1330.00.00	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA					375	*
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*	1.460	0	0		
1990.01.00	JUROS E ATUAL.MONETARIA DIV.ATIVA					56	**
2114.01.01	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM	*	636	0	0		
2200.00.00	ALIENACOES DE BENS	*	1	0	0		
2421.01.03	CONVENIOS DE CAPITAL - UNIAO	*	26.900	0	0		
2422.02.00	CONVENIOS DE CAPITAL - ESTADO	*	10	0	0		
	TOTAL DE DEDUCOES DE RECEITAS (II)		29.827	605	2.397	431	
	RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (III = I - II)		135.644	25.169	90.052	83.455	

DESPESAS FISCAIS		DOTACAO PARA O EXERCICIO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIM. ANO ANTERIOR	
DESPESAS (IV)						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	144.851	21.872	52.996	39.142	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.255	12.692	32.353	20.128	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	58.254	12.692	32.353	20.128	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	* 2.160	0	237	0	
3.1.90.03.00	PENSOES	* 606	0	66	0	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	* 3.046	834	1.991	73	**
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	95	8	25	30	**
3.1.90.09.16	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIOS	* 67	8	25	0	
3.1.90.09.34	SALARIO FAMILIA COMISSIONADOS	* 28	0	0	0	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	44.783	10.649	26.840	19.482	**
3.1.90.11.01	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL ESTATUTARIOS	* 9.190	2.048	5.541	0	
3.1.90.11.02	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COOPERATIVADOS	* 19.835	5.724	12.939	0	
3.1.90.11.03	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL PSF/PACS/OUTROS	* 6.665	1.800	5.415	0	
3.1.90.11.31	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL COMISSIONADO	* 8.097	1.077	2.945	0	
3.1.90.11.35	DESP.FIXAS PESSOAL CIVIL VEREADORES	* 996	0	0	0	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.461	1.166	3.090	451	**
3.1.90.13.04	OBRIGACOES PATRONAIS ESTATUTARIOS	* 738	120	366	0	
3.1.90.13.05	OBRIGACOES PATRONAIS COOPERATIVADOS	* 2.868	849	1.931	0	
3.1.90.13.06	OBRIGACOES PATRONAIS PSF/PACS	* 870	86	413	0	
3.1.90.13.19	ENCARGOS CONTRATO SERV.TERCEIRO P.FISICA	* 8	0	0	0	
3.1.90.13.20	ENCARGOS CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO	* 252	52	172	0	
3.1.90.13.32	OBRIGACOES PATRONAIS COMISSIONADOS	* 1.506	59	208	0	
3.1.90.13.36	OBRIGACOES PATRONAIS VEREADORES	* 219	0	0	0	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	692	14	39	79	**
3.1.90.16.07	DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL ESTATUTARIOS	* 496	0	0	0	
3.1.90.16.09	DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL PSF/PACS	* 0	0	0	0	
3.1.90.16.33	DESP.VARIAVEIS C/PESSOAL COMISSIONADOS	* 196	14	39	0	
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC.	* 49	0	0	0	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	* 200	0	0	0	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	* 162	21	65	13	**
3.1.99.00.00	A DEFINIR	1	0	0	0	
3.1.99.99.00	A CLASSIFICAR	* 1	0	0	0	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	415	108	254	229	
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	415	108	254	229	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DIV. POR CONTRATO	415	108	254	229	**
3.2.90.22.41	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT CEF	* 405	108	254	0	
3.2.90.22.42	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT INSS	* 10	0	0	0	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.097	9.072	20.376	18.785	
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0	0	0	27	
3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0	0	0	27	**
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	439	84	84	0	

3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	*	439	84	84	0	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.657	8.988	20.292	18.758	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTeNCIAIS	*	65	0	0	5	**
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	*	608	54	93	105	**
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*	4.308	423	1.304	1.023	**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.061	2.123	2.879	2.743	**
3.3.90.30.11	MEDICAMENTOS	*	2.070	15	15	0	
3.3.90.30.12	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR,ODONTO E LABO	*	2.934	6	139	0	
3.3.90.30.15	MATERIAIS DIVERSOS	*	12.057	2.102	2.725	0	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*	4.950	0	70	3	**
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*	1.675	230	353	461	**
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	*	1.364	0	0	20	**
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	*	3.828	255	691	442	**
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		45.220	5.565	14.052	13.460	**
3.3.90.39.21	AGUA, LUZ E COMUNICACOES	*	1.707	187	374	0	
3.3.90.39.22	REPAROS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	*	430	0	0	0	
3.3.90.39.23	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	*	100	0	0	0	
3.3.90.39.24	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	*	50	0	0	0	
3.3.90.39.25	SERV.HOSPITALARES, AMBULATORIAIS SIA/SIH	*	18	0	2	0	
3.3.90.39.26	DIVERSOS SERVICOS PESSOA JURIDICA	*	40.962	5.127	13.054	0	
3.3.90.39.27	VALE TRANSPORTE SERVIDORES	*	941	178	478	0	
3.3.90.39.28	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	*	834	49	120	0	
3.3.90.39.29	DESPESAS BANCARIAS	*	178	24	24	0	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	*	1.132	204	565	359	**
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	*	8	0	0	0	
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	*	3.364	76	102	0	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*	373	58	183	137	**
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	*	1.701	0	0	0	
3.3.99.00.00	A DEFINIR		1	0	0	0	
3.3.99.99.00	A CLASSIFICAR	*	1	0	0	0	
3.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		84	0	13	0	
3.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		84	0	13	0	
3.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		84	0	13	0	
3.6.90.71.52	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS	*	84	0	13	0	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		49.107	3.206	6.328	5.563	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		46.503	2.402	4.778	4.791	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		46.489	2.402	4.778	4.791	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	*	38.873	2.119	4.477	4.060	**
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	7.366	283	301	711	**
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	*	240	0	0	0	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*	10	0	0	20	**
4.4.99.00.00	A DEFINIR		14	0	0	0	
4.4.99.99.00	A CLASSIFICAR	*	14	0	0	0	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		50	0	0	0	
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		50	0	0	0	
4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	*	50	0	0	0	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.554	804	1.550	0	
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.554	804	1.550	0	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.554	804	1.550	0	
4.6.90.71.51	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - CEF	*	514	163	374	0	
4.6.90.71.52	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS	*	2.040	641	1.176	0	
4.7.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		0	0	0	772	
4.7.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		0	0	0	772	
4.7.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		0	0	0	772	**
	TOTAL DE DESPESAS (IV)		193.958	25.078	59.324	44.705	
D E D U C O E S	D E D E S P E S A S (V)						
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DIV. POR CONTRATO					229	**
3.2.90.22.41	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT CEF	*	405	108	254		
3.2.90.22.42	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT INSS	*	10	0	0		
3.6.90.71.52	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS	*	84	0	13		
4.6.90.71.51	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - CEF	*	514	163	374		
4.6.90.71.52	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INSS	*	2.040	641	1.176		
	TOTAL DE DEDUCOES DE DESPESAS (V)		3.053	912	1.817	229	
	DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (VI = IV - V)		190.905	24.166	57.507	44.476	
	RESULTADO PRIMARIO (VII = III - VI)		-55.261	1.003	32.545	38.979	

NOTAS: - O simbolo '*' identifica as contas analiticas em 2003.
- O simbolo '**' identifica as contas analiticas em 2002.
- Somente as contas analiticas estao computadas nos totais gerais.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o bimestre de 2003 (ate Junho)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em milhares de R$

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	Jul 2002	Ago 2002	Set 2002	Out 2002	Nov 2002	Dez 2002	Jan 2003

RECEITAS CORRENTES (1)

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	28.235	22.009	14.421	12.923	12.506	-46.592	24.580
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	1.701	1.076	1.584	798	1.098	1.394	1.319
1110.00.00 IMPOSTOS	1.628	955	1.541	734	1.059	1.356	1.211
1112.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	330	234	188	200	169	384	222
1112.02.00 IPTU *	230	192	97	104	97	94	156
1112.04.00 IRRF *	0	0	0	0	0	104	44
1112.04.30 RETIDO NAS FONTES	0	0	0	0	0	104	0
1112.06.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	71	15	55	65	40	145	0
1112.08.00 ITBI *	29	27	36	31	32	41	22
1113.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.298	721	1.353	534	890	972	989
1113.05.00 IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.298	721	1.353	534	890	972	989
1113.05.01 ISSQN PF *	130	112	146	50	47	58	55
1113.05.02 ISSQN PJ *	1.168	609	1.207	484	843	914	934
1120.00.00 TAXAS	73	121	43	64	39	38	108
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	41	26	24	38	21	18	80
1121.01.00 TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO *	8	8	6	7	6	4	10
1121.02.00 TAXA DE LICENCA FUNC. HORARIO ESPECIAL *	0	0	0	0	0	0	0
1121.03.00 TAXA DE VEICULACAO DE PUBLICIDADE *	0	0	0	0	0	0	7
1121.04.00 TAXA DE LICENCA DE EXECUCAO DE OBRAS *	14	3	5	22	5	3	16
1121.08.00 TAXA DE LICENCA DE OCUPACAO DE SOLO *	0	0	2	0	1	1	1
1121.09.00 TAXA DE INSPECAO MUNICIPAL *	19	15	11	9	9	10	46
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	32	95	19	26	18	20	
1122.01.00 TAXA DE SERVICO DE COLETA DE LIXO *	27	24	15	21	13	16	
1122.02.00 TAXA DE EXPEDIENTE *	0	66	0	0	0	0	0
1122.03.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	0	0	0	0	1	0	0
1122.04.00 TAXA DE CONSERVACAO DE CALCAMENTO *	0	0	0	0	0	0	0
1122.05.00 TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA *	5	5	4	5	4	4	5
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES	0	0	0	0	0	1.405	0
1210.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	0	0	0	0	1.405	0
1210.29.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0	0	0	0	0	0	0
1210.29.01 CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	0	0
1210.29.07 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	0	0
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	57	46	22	6	5	906	432
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	2	3	2	2	2	6	4
1311.00.00 ALUGUEIS *	2	3	2	2	2	6	4
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0	0	0	0	0	1	428
1325.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0	0	0	0	0	0	428
1325.01.00 REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS VINCULADO	0	0	0	0	0	0	331
1325.01.02 APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF *	0	0	0	0	0	0	16
1325.01.99 APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS *	0	0	0	0	0	0	315
1325.02.00 REC.REM.DEP.BANCARIO.REC.NAO VINCULADOS	0	0	0	0	0	0	97
1325.02.01 APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA *	0	0	0	0	0	0	74
1325.02.02 APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS *	0	0	0	0	0	0	23
1330.00.00 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	55	43	20	4	3	899	0
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	0	0	0	0	0	0	0
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	0	0	0	0	0	113	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.265	20.691	12.562	11.989	11.287	-50.748	22.
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.788	8.048	8.403	10.997	8.941	-6.088	10.181
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	6.556	6.061	6.691	8.808	7.787	-5.667	7.484
1721.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.539	6.044	6.674	8.791	7.770	-5.684	6.008
1721.01.02 COTA PARTE - FPM *	6.381	6.042	6.671	8.790	7.710	-5.687	5.977
1721.01.05 COTA PARTE - ITR *	135	1	1	0	0	0	19
1721.01.13 COTA PARTE VL PREV ENTREGA ICMS IPI/EXP.	1	1	2	1	0	3	0
1721.01.31 COTA PARTE DO VAL. DO PETROL. BRUTO NAC.	22	0	0	0	60	0	0
1721.01.32 COTA PARTE - ISO *	0	0	0	0	0	0	12
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	17	17	17	17	17	17	125
1721.09.01 ICMS DESONERACAO EXPORTACOES LC no 87/96 *	17	17	17	17	17	17	15
1721.09.03 COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP *	0	0	0	0	0	0	104
1721.09.99 DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO *	0	0	0	0	0	0	6
1721.33.00 TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S	0	0	0	0	0	0	1.351
1721.33.10 PISO DE ATENCAO BASICA(PAB FIXO) *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.31 PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PSF *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.32 PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PACS *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.33 EPIDEMIOL. E CONTROL.DOENCAS(PAB VARIAV) *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.34 PAB VARIAVEL - ACOES BAS. ASS. FARM. BAS *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.35 PAB VARIAVEL - ACOES BAS. CARENCIA NUTRI *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.36 PAB VARIAVEL - ACOES BAS. VIGIL. SANITAR *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.41 INCENT.ATENC.BASIC.POVOS INDIG P.VARIAV. *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.49 OUTROS PROGRAMAS - PAB VARIAVEL *	0	0	0	0	0	0	1.351

1721.33.55	SIA/SIH MUNIC.NAO HABIL.NOAS GESTAO PLEN *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.60	TRANSF.ACOES ESTRATEG.COMPENS.FAEC GE.PL *	0	0	0	0	0	0	0
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.751	1.563	1.205	1.557	559	-962	2.046
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.751	1.563	1.205	1.557	559	-962	2.046
1722.01.01	COTA PARTE DO ICMS *	307	206	168	112	43	99	1.910
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA *	1.444	1.357	1.037	1.445	516	-1.061	136
1722.01.04	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO *	0	0	0	0	0	0	0
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS *	0	0	0	0	0	0	0
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	481	424	507	632	595	541	651
1724.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEF	481	424	507	632	595	541	651
1724.01.01	FUNDEF FPE *	62	59	65	86	75	73	430
1724.01.02	FUNDEF FPM *	321	303	335	441	387	379	64
1724.01.03	FUNDEF IPI/EXP *	0	0	0	0	0	0	0
1724.01.04	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97 *	91	55	96	91	118	74	2
1724.01.05	FUNDEF LEI 87/96 *	1	1	1	1	1	1	1
1724.01.06	FUNDEF ICMS ESTADO *	4	4	7	10	11	11	154
1724.01.07	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97	2	2	3	3	3	3	0
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	0	0	0	0	83	0
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	17.477	12.643	4.159	992	2.346	-44.743	12.466
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID *	17.477	12.643	4.159	992	2.346	-44.743	12.466
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI *	0	0	0	0	0	0	0
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS *	0	0	0	0	0	0	0
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM *	0	0	0	0	0	0	0
[illegible].00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212	196	253	130	116	338	182
.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	58	52	35	45	38	42	71
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS *	58	52	35	45	38	42	69
1911.99.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	58	52	35	45	38	42	0
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA TRIB	0	0	0	0	0	0	0
1913.99.00	MULTAS E JUROS MOR.DIV.ATIV DE OUT.TRIBU *	0	0	0	0	0	0	0
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0	0	0	0	0	0	2
1919.50.00	MULTAS DE TRANSITO *	0	0	0	0	0	0	0
1919.99.00	OUTRAS MULTAS *	0	0	0	0	0	0	2
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES *	6	12	17	15	8	38	26
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	72	54	39	54	57	47	71
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA *	72	54	39	54	57	47	71
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	76	78	162	16	13	211	14
1990.09.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	13	12	15	16	13	15	14
1990.09.01	RECEITAS EVENTUAIS *	2	3	2	2	2	3	3
1990.09.02	PRECOS PUBLICOS *	11	9	13	14	11	12	11
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	63	66	147	0	0	196	0
9000.00.00	DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES	-1.177	-1.113	-1.160	-1.539	-1.237	-1.315	-1.185
9700.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.177	-1.113	-1.160	-1.539	-1.237	-1.315	-1.185
9720.00.00	DED. FUNDEF TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.177	-1.113	-1.160	-1.539	-1.237	-1.315	-1.185
9721.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-960	-909	-1.004	-1.322	-1.160	-1.137	-899
9721.01.00	DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA UNIAO	-957	-906	-1.001	-1.319	-1.157	-1.134	-897
[illegible].01.02	DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART. MUNICIPIOS *	-957	-906	-1.001	-1.319	-1.157	-1.133	-897
9721.01.12	DED. FUNDEF IPI EXPORTACAO *	0	0	0	0	0	0	0
9721.01.13	DED. FUNDEF VL PREV ENTR ICMS IPI/EXP.	0	0	0	0	0	-1	0
9721.09.00	DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA UNIAO	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-2
9721.09.01	DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96 *	-3	-3	-3	-3	-3	-3	-2
9722.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-217	-204	-156	-217	-77	-178	-286
9722.01.00	DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS ESTADOS	-217	-204	-156	-217	-77	-178	-286
9722.01.01	DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS *	0	0	0	0	0	0	-286
9722.01.02	DED. FUNDEF COTA PARTE PROD. ARREC. ICMS	-217	-204	-156	-217	-77	-178	0
DEDUCOES DE RECEITAS (II)								
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	0	0	0	0	1.405	0
1210.29.01	CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	0	0
1210.29.07	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	0	0	0	0	0	0	0
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	17.477	12.643	4.159	992	2.346	-44.743	12.466
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E ENTID *	17.477	12.643	4.159	992	2.346	-44.743	12.466
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E ENTI *	0	0	0	0	0	0	0
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS *	0	0	0	0	0	0	0
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM *	0	0	0	0	0	0	0
DEDUCOES DE DESPESAS (III)								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)		9.581	8.253	9.102	10.392	8.923	-4.569	10.929

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	Fev 2003	Mar 2003	Abr 2003	Mai 2003	Jun 2003	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	14.502	14.894	18.373	16.546	12.206	144.603	138.847
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	1.840	3.539	1.923	2.138	1.565	19.975	16.371
1110.00.00 IMPOSTOS	1.509	3.323	1.806	2.054	1.490	18.666	14.993
1112.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	390	1.678	592	804	563	5.754	4.593
1112.02.00 IPTU *	236	1.361	368	319	262	3.516	3.660
1112.04.00 IRRF *	106	282	172	444	248	1.400	630
1112.04.30 RETIDO NAS FONTES	0	0	0	0	0	104	0
1112.06.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0	0	0	0	0	391	0
1112.08.00 ITBI *	48	35	52	41	53	447	303
1113.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.119	1.645	1.214	1.250	927	12.912	10.400
1113.05.00 IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.119	1.645	1.214	1.250	927	12.912	10.400
1113.05.01 ISSQN PF *	97	65	43	140	61	1.004	3.100
1113.05.02 ISSQN PJ *	1.022	1.580	1.171	1.110	866	11.908	7.300
1120.00.00 TAXAS	331	216	117	84	75	1.309	1.378
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	291	62	63	39	37	740	817
1121.01.00 TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO *	14	10	6	8	8	95	108
1121.02.00 TAXA DE LICENCA FUNC. HORARIO ESPECIAL *	0	0	0	0	0	0	
1121.03.00 TAXA DE VEICULACAO DE PUBLICIDADE *	0	0	0	0	0	7	3
1121.04.00 TAXA DE LICENCA DE EXECUCAO DE OBRAS *	3	3	25	5	8	112	98
1121.08.00 TAXA DE LICENCA DE OCUPACAO DE SOLO *	5	1	1	0	1	13	12
1121.09.00 TAXA DE INSPECAO MUNICIPAL *	269	48	31	26	20	513	595
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	40	154	54	45	38	569	561
1122.01.00 TAXA DE SERVICO DE COLETA DE LIXO *	31	126	43	35	30	404	375
1122.02.00 TAXA DE EXPEDIENTE *	0	0	0	0	0	66	100
1122.03.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	1	0	0	0	0	2	5
1122.04.00 TAXA DE CONSERVACAO DE CALCAMENTO *	0	0	0	0	0	0	1
1122.05.00 TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA *	8	28	11	10	8	97	80
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES	322	0	0	0	0	1.727	600
1210.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	322	0	0	0	0	1.727	600
1210.29.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	322	0	0	0	0	322	600
1210.29.01 CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL *	297	0	0	0	0	297	300
1210.29.07 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	25	0	0	0	0	25	300
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	464	431	480	508	99	3.456	850
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	3	2	2	2	1	31	30
1311.00.00 ALUGUEIS *	3	2	2	2	1	31	30
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	459	429	478	506	98	2.399	820
1325.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	459	429	478	506	98	2.398	820
1325.01.00 REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS VINCULADO	346	384	374	407	54	1.896	140
1325.01.02 APLICACAO FINANCEIRA - FUNDEF *	0	16	18	0	0	50	130
1325.01.99 APLICACAO FINANCEIRA - CONVENIOS *	346	368	356	407	54	1.846	10
1325.02.00 REC.REM.DEP.BANCARIO.REC.NAO VINCULADOS	113	45	104	99	44	502	
1325.02.01 APLICACAO FINANCEIRA POUPANCA *	73	3	64	43	0	257	
1325.02.02 APLICACAO FINANCEIRA DEPOSITOS DIVERSOS *	40	42	40	56	44	245	675
1330.00.00 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	0	0	0	0	0	1.024	0
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	2	0	0	0	0	2	0
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	0	0	0	0	0	113	0
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.326	10.727	15.790	13.737	10.398	116.671	118.652
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.208	9.666	13.899	13.710	10.354	106.107	114.422
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.240	7.629	11.451	11.217	8.335	83.592	90.725
1721.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.770	7.505	11.330	10.014	7.036	78.797	77.055
1721.01.02 COTA PARTE - FPM *	6.686	7.496	11.322	10.010	7.030	78.428	77.000
1721.01.05 COTA PARTE - ITR *	44	0	1	2	4	207	14
1721.01.13 COTA PARTE VL PREV ENTREGA ICMS IPI/EXP.	0	0	0	0	0	8	0
1721.01.31 COTA PARTE DO VAL. DO PETROL. BRUTO NAC.	0	0	0	0	0	82	0
1721.01.32 COTA PARTE - ISO *	40	9	7	2	2	72	41
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	79	124	121	102	87	740	985
1721.09.01 ICMS DESONERACAO EXPORTACOES LC no 87/96 *	14	14	14	14	14	187	205
1721.09.03 COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP *	62	110	107	88	73	544	750
1721.09.99 DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO *	3	0	0	0	0	9	30
1721.33.00 TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S	391	0	0	1.101	1.212	4.055	12.685
1721.33.10 PISO DE ATENCAO BASICA(PAB FIXO) *	0	0	0	179	179	358	2.100
1721.33.31 PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PSF *	0	0	0	212	254	466	2.500
1721.33.32 PAB VARIAVEL - ACOES BAS. PACS *	0	0	0	57	70	127	710
1721.33.33 EPIDEMIOL. E CONTROL.DOENCAS(PAB VARIAV) *	0	0	0	62	62	124	45
1721.33.34 PAB VARIAVEL - ACOES BAS. ASS. FARM. BAS *	0	0	0	18	18	36	210
1721.33.35 PAB VARIAVEL - ACOES BAS. CARENCIA							

	NUTRI *	0	0	0	0	0	0	145
1721.33.36	PAB VARIAVEL - ACOES BAS. VIGIL.							
	SANITAR *	0	0	0	4	4	8	55
1721.33.41	INCENT.ATENC.BASIC.POVOS							
	INDIG P.VARIAV. *	0	0	0	27	27	54	245
1721.33.49	OUTROS PROGRAMAS - PAB VARIAVEL *	391	0	0	28	65	1.835	100
1721.33.55	SIA/SIH MUNIC.NAO HABIL.NOAS GESTAO							
	PLEN *	0	0	0	502	514	1.016	6.500
1721.33.60	TRANSF.ACOES							
	ESTRATEG.COMPENS.FAEC GE.PL *	0	0	0	12	19	31	75
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.331	1.504	1.825	1.761	1.493	15.633	18.630
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.331	1.504	1.825	1.761	1.493	15.633	18.620
1722.01.01	COTA PARTE DO ICMS *	1.194	1.282	1.579	1.527	1.255	9.682	15.500
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA *	133	221	245	233	236	5.942	3.100
1722.01.04	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO *	4	1	1	1	2	9	20
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS *	0	0	0	0	0	0	10
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	637	533	623	732	526	6.882	5.067
1724.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEF	637	533	623	732	526	6.882	5.067
1724.01.01	FUNDEF FPE *	453	393	374	525	369	2.964	3.650
1724.01.02	FUNDEF FPM *	71	76	109	102	71	2.659	710
1724.01.03	FUNDEF IPI/EXP *	0	0	0	0	0	0	2
1724.01.04	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97 *	3	3	4	4	3	544	30
1724.01.05	FUNDEF LEI 87/96 *	1	1	1	1	1	12	15
1724.01.06	FUNDEF ICMS ESTADO *	109	60	135	100	82	687	660
1724.01.07	FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 91/97	0	0	0	0	0	16	0
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES							
	PRIVADAS	0	0	0	0	0	83	0
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.118	1.061	1.891	27	44	10.481	4.230
1[illegible].00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E							
	ENTID *	2.118	1.061	1.891	27	44	10.481	50
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E							
	ENTI *	0	0	0	0	0	0	20
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS *	0	0	0	0	0	0	2.700
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM *	0	0	0	0	0	0	1.460
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550	197	180	163	144	2.661	2.374
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	94	81	70	61	70	717	669
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS *	92	81	68	59	60	699	550
1911.99.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS							
	TRIBUTOS	0	0	0	0	0	270	0
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA							
	TRIB	0	0	0	0	0	0	75
1913.99.00	MULTAS E JUROS MOR.DIV.ATIV DE							
	OUT.TRIBU *	0	0	0	0	0	0	75
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2	0	2	2	10	18	44
1919.50.00	MULTAS DE TRANSITO *	0	0	2	2	7	11	40
1919.99.00	OUTRAS MULTAS *	2	0	0	0	3	7	4
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES *	12	32	14	33	18	231	730
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	392	73	84	56	44	1.043	400
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA *	392	73	84	56	44	1.043	400
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	52	11	12	13	12	670	575
1990.09.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	52	11	12	13	12	198	575
1990.09.01	RECEITAS EVENTUAIS *	42	2	1	1	2	65	425
1990.09.02	PRECOS PUBLICOS *	10	9	11	12	10	133	150
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0	0	0	0	0	472	0
9000.00.00	DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES	-1.226	-1.340	-1.932	-1.733	-1.244	-16.201	-14.752
9[illegible]00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.226	-1.340	-1.932	-1.733	-1.244	-16.201	-14.752
9[illegible]00.00	DED. FUNDEF TRANSF.							
	INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.226	-1.340	-1.932	-1.733	-1.[illegible]	-16.201	-14.752
9721.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.006	-1.126	-1.700	-1.504	-1.056	-13.783	-12.752
9721.01.00	DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA							
	UNIAO	-1.004	-1.124	-1.698	-1.502	-1.054	-13.753	-12.750
9721.01.02	DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART.							
	MUNICIPIOS *	-1.003	-1.124	-1.698	-1.502	-1.054	-13.751	-12.750
9721.01.12	DED. FUNDEF IPI EXPORTACAO *	-1	0	0	0	0	-1	0
9721.01.13	DED. FUNDEF VL PREV ENTR							
	ICMS IPI/EXP.	0	0	0	0	0	-1	0
9721.09.00	DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA							
	UNIAO	-2	-2	-2	-2	-2	-30	-2
9721.09.01	DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96 *	-2	-2	-2	-2	-2	-30	-2
9722.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS							
	ESTADOS	-220	-214	-232	-229	-188	-2.418	-2.000
9722.01.00	DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS							
	ESTADOS	-220	-214	-232	-229	-188	-2.418	-2.000
9722.01.01	DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS *	-220	-214	-232	-229	-188	-1.369	-2.000
9722.01.02	DED. FUNDEF COTA PARTE PROD. ARREC.							
	ICMS	0	0	0	0	0	-1.049	0

DEDUCOES DE RECEITAS (II)

1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	322	0	0	0	0	1.727	600
1210.29.01	CONTRIBUICAO PATRONAL ATIVO CIVIL *	297	0	0	0	0	297	300
1210.29.07	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL *	25	0	0	0	0	25	300
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.118	1.061	1.891	27	44	10.481	4.230
1761.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM A UNIAO E							
	ENTID *	2.118	1.061	1.891	27	44	10.481	50
1762.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS COM O ESTADO E							
	ENTI *	0	0	0	0	0	0	20
1763.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS *	0	0	0	0	0	0	2.700
1765.00.00	OPERACAO DE CREDITO - PNAFM *	0	0	0	0	0	0	1.460

DEDUCOES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	10.836	12.493	14.550	14.786	10.918	116.194	119.265

NOTAS - O simbolo '*' identifica as contas analiticas em 2003.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO - resumido
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

3o bimestre de 2003 (ate Junho)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
	INSCRITOS	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NAO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	54.882	21.414	0	33.468
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0
FUNDACAO DE EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA DE RORAIMA	98	83	0	15
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS(SUS)	1.695	1.287	0	408
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	103	0	0	103
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5	0	0	5
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PUBLICOS DO MUNICIPIO	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	56.783	22.784	0	33.999

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	(+) INSCRICAO EXERCICIOS ANTERIORES	(+) INSCRICAO EXERCICIO CORRENTE	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	4.316	19.307	0	20.123	3.500
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0	0
FUNDACAO DE EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA DE RORAIMA	74	83	0	144	13
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	43	0	0	18	25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS(SUS)	1.426	1.285	0	2.546	165
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13	0	0	0	13
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PUBLICOS DO MUNICIPIO	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.872	20.675	0	22.831	3.716

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidacao de restos a pagar', 'anulacao de liquidacao de restos a pagar', 'anulacao de pagamento' e 'reinscricao' nao possuem colunas especificas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, sera listado outro relatorio mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO - detalhado
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0002

3o bimestre de 2003 (ate Junho)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS						
	INSCRICAO EXERCICIOS ANTERIORES	(+) INSCRICAO EXERCICIO CORRENTE	(+) REINSCRICAO	( ) LIQUIDACAO	(+) ANULACAO DE LIQUIDACAO	( ) CANCELAMENTO	(=) VALOR A PAGAR NAO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	54.474	0	182	19.081	226	2.333	33.468
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	0
FUNDACAO DE EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA DE RORAI	98	0	0	83	0	0	15
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS(SUS)	1.695	0	0	1.285	0	2	408
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	103	0	0	0	0	0	103
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5	0	0	0	0	0	5
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PUBLICOS DO MUNICIPI	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	56.375	0	182	20.449	226	2.335	33.999

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	INSCRICAO EXERCICIOS ANTERIORES	(+) INSCRICAO EXERCICIO CORRENTE	(+) LIQUIDACAO	( ) ANULACAO DE LIQUIDACAO	( ) PAGAMENTO	(+) ANULACAO DE PAGAMENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	4.316	0	19.081	226	19.897	226	3.500
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	0
FUNDACAO DE EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA DE RORAI	74	0	83	0	144	0	13
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	43	0	0	0	18	0	25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS(SUS)	1.426	0	1.285	0	2.546	0	165
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	13	0	0	0	0	0	13
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PUBLICOS DO MUNICIPI	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.872	0	20.449	226	22.605	226	3.716

NOTAS: - O modelo do STN nao preve alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscricao, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstracao dos saldos finais.
- A liquidacao de restos a pagar transfere saldos de 'nao processados' para 'processados'.
- A anulacao de liquidacao de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'nao processados'.

PREFEITURA DE BOA VISTA

CAPACETE.

USE ESSA IDÉIA NA CABEÇA.

PREFEITURA DE BOA VISTA

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA. FICOU MAIS FÁCIL ANDAR EM BOA VISTA.

PREFEITURA DE BOA VISTA

MOTORISTA. RESPEITE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

PREFEITURA DE BOA VISTA

PARTICIPE DA ACADEMIA ABERTA, 2ª A 5ª NA PRAÇA AYRTON SENNA, AS 19 HORAS.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

CONSERVE AS PRAÇAS. ELAS SÃO SUAS.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

CIDADÃOS EDUCADOS, TRÂNSITO SEGURO.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

ESPORTE NOITE ADENTRO LEVA CULTURA E LAZER AOS BAIRROS DE BOA VISTA.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

PEDESTRE. VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELO TRÂNSITO.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

PEDESTRE.

VIVA!

RESPEITE O TRÂNSITO.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATENDE A 74% DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

EVITE ÁGUA PARADA.

VAMOS ACABAR COM O MOSQUITO DA DENGUE.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

CÂNCER DE COLO DO ÚTERO.

O EXAME PREVENTIVO PODE SALVAR A SUA VIDA.

BOA VISTA

CIDADE LIMPA

Não suje nem deixe sujar.

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

ÔNIBUS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, BILHETAGEM ELETRÔNICA, AUMENTO DA FROTA... A POPULAÇÃO GANHA COM AS MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL PROMOVE MÚSICA CLÁSSICA EM BOA VISTA.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

ADOTE UMA FAMÍLIA
FONE: 624-4895

SERVIÇO DE APOIO À CRIANÇA
FONE: 623-1999.

PREFEITURA DE

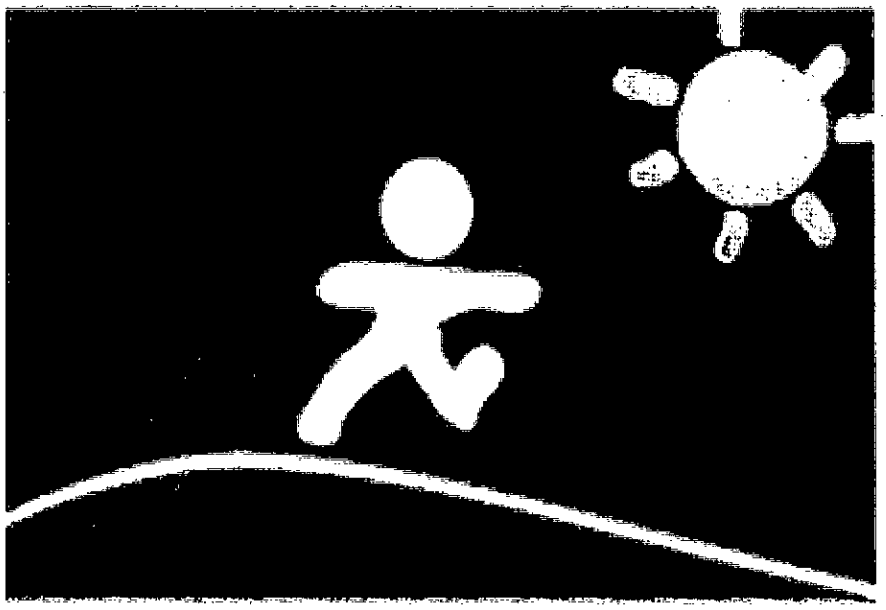

BOA VISTA

PREFEITURA DE

BOA VISTA

CONVÊNIO PERMITE QUE 117 PROFESSORES MUNICIPAIS CURSEM PEDAGOGIA NA UFRR.

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Odete Irene Domingues
Primeiro Secretário:
Arthur Salomão Ribeiro Borges
Segundo Secretário:
Severino Duarte da Silva

Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Karen Magalhães da Silva, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 1042/2003, do dia 31 de Julho de 2003 (fls 01), foi publicada a Lei 684/2003, referente à mudança de denominação da rua C-56 no bairro Santa Luzia.

Onde se lê: no bairro Santa Luzia.

Leia-se: nos bairros Santa Luzia, Equatorial e Senador Helio Campos.

Boa Vista, 15 de Fevereiro de 2005.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Oficio nº 003/2005 – DAL

Boa Vista – RR, 15 de Fevereiro de 2005.

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, disquete contendo cópia das Erratas as Leis Municipais de nºs 629, 633, 643, 646, 647, 650, 654, 655 e 658/2002, 684/2003, 763 e 764/2004, para que sejam publicadas no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Exmo Senhor
MARCELO DE LIMA LOPES
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

RECEBIDO
Em 22/02/05
Horas 09:45
Maria Aparecida
GAB SEMAD

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 897/2002, do dia 26 de dezembro de 2002 (fls 04), foi publicada a Lei 658/2002, referente à mudança de denominação da rua Z-4, situada nos bairros Silvio Leite e Alvorada.

Onde se lê: nos bairros Silvio Leite e Alvorada.

Leia-se: nos bairros Doutor Silvio Leite, Alvorada e Equatorial

Boa Vista, 15 de Fevereiro de 2005.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 1042/2003, do dia 31 de Julho de 2003 (fls 01), foi publicada a Lei 684/2003, referente à mudança de denominação da rua C-56 no bairro Santa Luzia.

Onde se lê: no bairro Santa Luzia.

Leia-se: nos bairros Santa Luzia, Equatorial e Senador Helio Campos.

Boa Vista, 15 de Fevereiro de 2005.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 1380/2004, do dia 16 de dezembro de 2004 (fls 01), foi publicada a Lei 763/2004, referente à mudança de denominação da rua S-5 nos bairros Pintolândia e Dr. Silvio Botelho.

Onde se lê: Nos bairros Pintolândia e Dr. Silvio Botelho.

Leia-se: Nos bairros Pintolândia, Doutor Silvio Botelho e Senador Hélio Campos.

Boa Vista, 15 de Fevereiro de 2005.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 1380/2004, do dia 16 de dezembro de 2004 (fls 01), foi publicada a Lei 764/2004, referente à mudança de denominação da rua N-10 nos bairros Pintolândia, Santa Luzia e Dr. Silvio Botelho.

Onde se lê: Nos bairros Pintolândia, Santa Luzia e Dr. Silvio Botelho.

Leia-se: Nos bairros Pintolândia, Santa Luzia, Doutor Silvio Botelho e Senador Hélio Campos.

Boa Vista, 15 de Fevereiro de 2005.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

BOA VISTA
CIDADE LIMPA
Não suje nem deixe sujar.

PARA DEIXAR A CIDADE MAIS LIMPA, LIGUE: 626-4876.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

ÔNIBUS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, BILHETAGEM ELETRÔNICA, AUMENTO DA FROTA... A POPULAÇÃO GANHA COM AS MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

O PROGRAMA DE CONTROLE À TUBERCULOSE FUNCIONA EM SETE DOS 15 CENTROS DE SAÚDE DA PREFEITURA.

PROCURE O MAIS PERTO DE SUA CASA

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pieneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.